



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

# 11<sup>a</sup> Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade – CTBIO.

Brasília/DF.  
17 de Agosto de 2017.

(Transcrição)  
Empresa ProixL Estenotipia

1 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Bom dia senhores.  
2 O quórum foi formado. Vamos retomar então a 11ª Reunião da Câmara  
3 Técnica. 10ª reunião, 11ª. Data ali ainda está 25 e 26 do 7. Aproveitar e corrigir  
4 aí. (*Intervenções fora do microfone. Inaudíveis*). Vamos lá, então. Bom, a gente  
5 ontem fechou. Fechou não. Ficou faltando ainda duas... Oi? Não, não, ela foi,  
6 eu acho que tomar um café, alguma coisa ali, está aqui. Ficaram faltando ainda  
7 duas questões para tratar, o texto principal e os que vem nos anexos. Uma  
8 delas eu fiquei devendo a apresentação para vocês do prazo que o Semar  
9 poderia ter para apresentar a tabela nacional. Eu não consegui falar com a  
10 coordenadora ontem. O pessoal da diretoria está tentando localiza-la. Já  
11 conseguiu localizar o substituto. Então, eu acho que hoje de manhã deve  
12 mandar um *WhatsApp* com o prazo certinho. Então, antes do final da manhã,  
13 eu passo esse dado para você. Naquela listagem que tinha ficado. Vamos  
14 conferir aquela listagem de pendências. Aí. Bom, essa... O item 1 foi o que a  
15 gente fechou ontem. Não foi isso? Substituição de marcação devido a  
16 problemas com o tempo de vida útil. Tratamos disso ontem também. E  
17 tratamos também o problema de veterinários que implica na queda de  
18 marcação. Também fechamos isso ontem. Então, as pendências fechamos.  
19 Então, praticamente fechamos o texto principal da Resolução. A não ser que  
20 tenhamos alguma outra exclusão, alguma outra coisa. Podemos agora tratar  
21 especificamente dos anexos.  
22  
23

24 **O SR. SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO (COBRAP)** –  
25 Sebastião, Cobrap. Poderia voltar no art. 1º. Tem que tirar a palavra “regra de  
26 transporte”. E tem que atachar o art. 2º, que não foi atachado na última. Que  
27 está repetido o art. 2º.  
28  
29

30 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Essa questão de  
31 forma, pode ficar tranquilo que o pessoal faz esses ajustes quando for limpar.  
32 Na limpeza, o pessoal dá esse geral todo.  
33  
34

35 **O SR. SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO (COBRAP)** – Está  
36 repetido da 9ª e da 10ª.  
37  
38

39 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DCONAMA)** – Tem que ser  
40 votado.  
41  
42

43 **O SR. SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO (COBRAP)** – Foi.  
44 Substituiu da 9ª para 10ª, então teria que tirar. Tem que tirar: a “regra de  
45 transporte” lá em cima que foi tirado do conceito inicial.  
46  
47

48 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A ementa você  
49 fala. Está ótimo. Obrigado, Sebastião. Vamos fazer um pente fino, senhores.

50 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Marcelo, deixa eu só fazer  
51 um questionamento sobre o último artigo de ontem, conversado naquele  
52 cansaço mental, proposto pelo Cabral da perda de microchip, aquela situação.  
53 E a gente não está achando conveniente estar aí, pelo menos nós três aqui  
54 tínhamos conversados e tal. Então, gostaria só de dar uma rediscutida rápida e  
55 ver se realmente vale a pena manter. No meu posicionamento, Renctas, não  
56 valeria porque isso aí é confuso, é exceção da exceção. E eu que é acho  
57 melhor deixar ao procedimento discricionário do órgão ambiental na  
58 competência. Aí eu gostaria de ouvir aí, enfim, a posição dos pares aí.

59

60

61 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Bom, voltando a  
62 discussão de ontem. Eu particularmente, eu preferiria o caput como estava.  
63 Mas não vejo prejuízo nos incisos que foram colocados. Não consigo ver,  
64 assim. É um indicativo.

65

66

67 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major  
68 Olivaldi, CNCG. Marcelo, talvez a gente ao olhar agora, rever, pelo menos, se  
69 isso realmente não tem prejuízo, para mim também. Se a gente tivesse que  
70 cumprir, a gente estava cansado ontem à tarde. A minha preocupação é com  
71 aquela pessoa honesta. Se a gente não tiver aqui julgando previamente essa  
72 pessoa como desonesta, tudo bem, eu não vejo problema. Mas se a gente  
73 vislumbrar minimamente uma possibilidade de alguém honesta estar se  
74 prejudicando, eu acho que a gente precisava rever.

75

76

77 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Nadja, Ibama.  
78 Eu entendo que realmente a preocupação seja com essas pessoas honestas,  
79 só que pelo o que a gente tinha notado aqui, esses casos são realmente a  
80 exceção da exceção para as pessoas honestas. Ele vai ser utilizado pelas  
81 pessoas desonestas como regra para poder burlar. E a pessoa, morreu o  
82 pássaro dela lá, ela vai pegar um outro pássaro, por exemplo, e dizer: “o meu  
83 pássaro caiu a anilha. Está aqui a nota fiscal. Eu quero incluir”. Eu acho que  
84 assim, se não compromete o texto, não vejo porque tirar isso aí. Se a gente  
85 restringe mais a possibilidade de ter algum ilícito aí.

86

87

88 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu faço, assim,  
89 vamos para os dois lados. Assim, o ideal, a gente tinha comentado ontem de  
90 deixar no discricionário que ficaria o caput do 23. Mas, assim, isso, indo para o  
91 lado do bom senso. A gente vai para o lado da falta de bom senso, também do  
92 agente, o agente pode ficar exigindo coisas que extrapolam. Então, isso aí  
93 pode dar também assim, é isso. Não vai além disso. Então, assim, também,  
94 tem esse lado. Com essa farda eu lembrei: “o cara tem a preocupação. Aquela  
95 pessoa é desonesta e coisa e tal”. Aí vai: “isso aqui não é suficiente, me dá  
96 isso”. O cara nunca vai conseguir comprovar. Têm esses dois lados. Eu  
97 realmente relendo agora não vejo prejuízo. Eu acho até que tem esse lado  
98 positivo.

99 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,  
100 CNA. Eu só acho que esse artigo não é aqui. Eu acho que seria também na  
101 outra Resolução. Por quê? Porque na ementa nossa aqui, a gente fala que nós  
102 vamos definir os padrões de marcação. Aqui está extrapolando. Eu acho que  
103 isso aqui é gestão do plantel ou gestão do animal que você tem. Eu acho que  
104 deveria ser na outra Resolução e não nessas de definir padrão de marcação.

105  
106

107 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. Eu  
108 acho que não, porque está justamente a palavra da substituição da marcação,  
109 novo dispositivo.

110  
111

112 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Esse texto  
113 está tratando de padrão. É o que está dizendo a ementa do texto. A gente está  
114 tratando padrão de marcação.

115  
116

117 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Mas é marcação ali.

118  
119

120 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Aqui não.

121  
122

123 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Vai trocar o dispositivo.

124  
125

126 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Aí é gestão  
127 de uma marcação existente.

128  
129

130 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu intervir.  
131 Eu acho que assim, João, porque a gente vem ao longo de todos os  
132 dispositivos colocando como que a pessoa obtém a marcação. A gente até  
133 estabeleceu o sistema, a plataforma nacional. E aí o que está dizendo é que  
134 para que ele obtenha um novo dispositivo, ele teria que comprovar a  
135 origem por esses meios que estão aí. Eu acho que é aí mesmo. Nesse caso,  
136 eu acho aí.

137  
138

139 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Eu  
140 também acho que é aqui, João. Major Olivaldi. Eu também acho que deva ser  
141 aqui por conta do assunto, ainda é marcação. É uma perda de uma marcação  
142 que a gente orientou. Agora, aquele caso, eu acho que, não sei quem levantou,  
143 Marcelo das araras que tiram anilhas e tudo. Não é caso de perda, porque ele  
144 tem anilha, é isso? Não estaria inserido aqui.

145  
146

147 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Luiz Paulo, Rentas. Aí  
148 estaria no artigo anterior, que é perda da funcionalidade. Aliás, a perda da  
149 funcionalidade, perda do dispositivo acaba sendo de certa forma, tendo uma  
150 conexão.

151

152

153 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Mas  
154 acho que na perda de funcionalidade a presença do dispositivo é fácil de você  
155 constatar isso. O problema é a perda. Eu também acho que relendo agora, eu  
156 acho que não vejo prejuízo nesses casos não.

157

158

159 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Olha só, ontem a gente fez a  
160 contribuição no 1º, na exceção dos quelônios e que não fossem cumulativos os  
161 incisos. Também não vejo. Aí pelo menos dá um norte de como proceder.

162

163

164 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –  
165 Olhando pelo que o Marcelo falou também, achar algum visionário exigindo  
166 mais do que o necessário também. Acaba deixando um pouco.

167

168

169 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – A gente sempre tem os dois  
170 lados, infelizmente.

171

172

173 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A gente hoje está  
174 vivendo muita dor de direito. A gente tem que ter algumas prevenções. Então, a  
175 está. Fechado o texto principal. Sem prejuízo que a gente possa rever alguma  
176 questão no momento em que a gente for abrir os Anexos. Então, vamos agora  
177 para os Anexos. O Anexo I, especificação das espécies para genotipagem. É  
178 isso? Desce mais um pouquinho. É só isso? Bom, nós não temos espécies,  
179 nós temos só gêneros.

180

181

182 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Ficou de se definir dentro  
183 daquele padrão que o Roberto tinha comentado das espécies problemas. No  
184 paroara eu acho é mais, eu não sei, mas o capistrata e, o coronata não, mas  
185 capistrata. O turdus é o caso do sabiá. Que aí é... O arara é o ararauna, seria a  
186 ara ararauna. Então, aí teria que definir. Eu não sei. A Maria Izabel deve ter o  
187 controle disso.

188

189

190 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Maria Izabel, Ibama. Eu vou até  
191 pedir auxílio da fiscalização. Porque a gente na parte de gestão, a gente... As  
192 dez mais traficadas, não necessariamente são as dez mais criadas. Às vezes  
193 até combina uma com outra. Mas seria importante, Nádia, talvez colocar as  
194 espécies mais pela consulta do SICAFI, espécies mais traficadas ou mais  
195 apreendidas.

196 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Essas quem colocou foi o  
197 Roberto.

198

199

200 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – O Roberto não vem hoje.

201

202

203 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – E no caso aí, ele citou como,  
204 por exemplo, o saltator. O similis, especificamente. Sicalis, flavelo. Os outros  
205 nem são criados.

206

207

208 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Sporophilas.

209

210

211 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Pode haver eventualmente  
212 tráficos. Os sporophilas, eu acho que vale o gênero, talvez todas as espécies  
213 ou caerulescens. Aí eu não sei. Vocês que têm que... (...). É o único. O  
214 ramphastos, eu não sei se tem restrições a algum ou vai botar como gênero  
215 integral. Gênero?

216

217

218 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Pois é, Nádia. Gênero?

219

220

221 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos lá então.  
222 Vamos tentar um a um. O saltator, seria gênero ou espécie? Saltator similis.

223

224

225 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Saltator similis.

226

227

228 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, gente. Aqui  
229 é o momento de colocar. Então, a gente tem que colocar essa.

230

231

232 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Nádia, senta aqui para falar no  
233 microfone.

234

235

236 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major  
237 Olivaldi, CNCG, Eu gostaria que citasse o nome popular por conta da minha  
238 formação. Esse aí eu sei. Mas estou falando por conta da espécie.

239

240

241 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu gostaria de  
242 pedir outra coisa. Para a gente adiantar os trabalhos, eu vou pedir para a Nádia  
243 com a Isabel façam uma listagem. Vocês agora façam uma listagem e  
244 apresentem aqui em seguida. Enquanto isso, a gente vai adiantando os outros

245 itens dos anexos. Tem mais alguém do Ibama aí? Para ficar atento ao Anexo II.  
246 Vocês ficam atentas também. Então, vamos esperar um pouquinho elas  
247 listarem e a gente adianta os demais pontos. Vou ter que separar agora  
248 também vocês dois aí? Então, está bom. Vamos lá para o Anexo II, enquanto  
249 elas fazem a lista lá. Tai...

250

251

252 **A SR<sup>a</sup>. TAINAN BEZERRA OLIVEIRA (IEMA/ES)** – Tainan, IEMA Espírito  
253 Santo. No art. 11, que refere ao Anexo I, ele não coloca prazo para marcação  
254 ser adotada. Você precisa colocar um prazo. É a partir do quê? Da publicação?  
255 A partir do quê? Não tem prazo.

256

257

258 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O prazo discutimos  
259 ontem.

260

261

262 **A SR<sup>a</sup>. TAINAN BEZERRA OLIVEIRA (IEMA/ES)** – Dá uma olhada no art. 11.

263

264

265 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – “A pessoa física ou  
266 jurídica devidamente autorizada a exercer a atividade de manejo *ex situ* das  
267 espécies listadas no Anexo I”. Deverão não, é deverá. “Deverá providenciar a  
268 identificação genética de todas as matrizes fêmeas do seu plantel.”.

269

270

271 **A SR<sup>a</sup>. TAINAN BEZERRA OLIVEIRA (IEMA/ES)** – Tainan, IEMA. Não foi  
272 definido o prazo para fazer a genética. Foi?

273

274

275 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Foi dado um prazo  
276 a pessoa adequar-se à essa Resolução.

277

278

279 **A SR<sup>a</sup>. TAINAN BEZERRA OLIVEIRA (IEMA/ES)** – E aí essa parte genética  
280 entra nisso?

281

282

283 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O entendimento é  
284 esse. Está implícito. Quer ver. Vamos lá em baixo, naqueles últimos artigos que  
285 tem o prazo que a pessoa, em que os empreendedores terão que se adequar.  
286 Volta lá. Mais um pouquinho. Ali: “As categorias de criação e manutenção de  
287 animais (...) terão 90 (noventas) dias”, a partir da instituição da plataforma para  
288 adequar os dispostos a Resolução. Então, está aí. O.K. Aproveitar que o  
289 pessoal do Semar acabou de me passar aqui, eles concordam com os três  
290 meses. Então, nós podemos manter os três meses aí. Eu acho que dessa vez  
291 é capaz de a gente falhar. Mas falaram três meses. Aliás, três meses, 90  
292 (noventas) dias.

293

294 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, Renctas. Eu  
295 gostaria de aproveitar então esse seu comentário e só para deixar explícito e  
296 constante na transcrição, é que há uma preocupação efetiva da Renctas, com  
297 área de pesquisa, com a área do zoológico porque o comércio e amadorista,  
298 criação amadorista, elas já estão mais ou menos contempladas porque você já  
299 informações bastante sólidas. Mas, no caso, das demais, pedimos então que  
300 fique consignado isso, caso não sejam de forma alguma prejudicada, pela  
301 confecção da lista por parte do Semav. Nem que o Semav faça para essa  
302 lacuna de tantas espécies que vão ficar... Há ponto em dispositivos com uma  
303 certa tolerância para depois ser readaptado. Só para constar na transcrição.

304

305

306 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – De qualquer forma,  
307 com relação aos animais que são pesquisados, eu acho que está tranquilo  
308 porque essa Resolução não adentra os animais de pesquisa, até porque não  
309 usam anilhas fechados, são anilhas abertas. Mas a Resolução não trata de  
310 animais para pesquisa. Então, essa parte eu acho que está tranquilo. Com  
311 relação aos animais em zoológico, pelo menos para os passeriformes, o que  
312 tem aqui é a Resolução do Ibama que será adotada até que sai essa tabela  
313 oficial. Então...

314

315

316 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Só uma coisa, Marcelo.  
317 Quando você fala que não trata da pesquisa, *in situ*, porque aqui também está  
318 incluindo criadores científicos de pesquisa e criadores científicos de  
319 conservação. Que são as categorias que, inclusive virão na próxima proposta.  
320 Aqui são os todos empreendimentos. Então, tudo que é pesquisa *ex situ* está  
321 aqui. Essa é a preocupação. *In situ* não, porque já tem a referência de Semav,  
322 aquilo lá é mais ou menos acompanhado e dá resultado.

323

324

325 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Entendi e acolhido.  
326 Vamos então.

327

328

329 **A SR<sup>a</sup>. TAINAN BEZERRA OLIVEIRA (IEMA/ES)** – Tainan, IEMA Espírito  
330 Santo. A gente estava conversando aqui. 90 (noventa) dias, se a gente for  
331 pensar para os laboratórios fazerem análises que todo mundo remeter isso  
332 para fazer análise, 90 (noventa) dias. Os laboratórios não vão dar conta. Não  
333 vão comportar. Isso. 90 (noventa) dias. Se todo mundo. Imagina. Todos os  
334 criadores mandarem isso para fazer genotipagem em 90 (noventa) dias. Não  
335 tem laboratório que dê conta.

336

337

338 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Tem um criador aqui atrás, o  
339 Valdir, informando que só para genotipagem que ele faz, independente de  
340 exigir na lei ou não, leva de dois a três meses, no mínimo.

341

342



343 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Só vou pôr uma  
344 ponderação. A genotipagem que nós estamos tratando são para aquelas  
345 espécies que estão no Anexo I. E assim. Então, é só para ver que é um  
346 universo restrito comparado ao universo todo que é mantida em cativeiro. Não  
347 sei se ainda assim adquiriu impacto com relação a genotipagem.

348

349

350 **A SR<sup>a</sup>. TAINAN BEZERRA OLIVEIRA (IEMA/ES)** – Tainan, IEMA, Espírito  
351 Santo. Se for pensar as espécies que têm, só de trinca ferro, a gente tem  
352 milhão de animais. Então, impacto realmente muito grande. Porque se você for  
353 pensar a maioria aqui tem é de passeriformes, que já existem, a criação é  
354 amadorista, e que não é exigido. Então, o impacto realmente vai ser muito  
355 grande. A quantidade de animais é muito grande.

356

357

358 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos para. Deixa  
359 eu ver aqui. Nós temos a questão também de que a genotipagem, se eu não  
360 me engano, é para as matrizes. Não é isso? São para as matrizes?

361

362

363 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Para as fêmeas, inclusive.

364

365

366 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, de nove.  
367 Não é para todo o plantel. É para as matrizes. Até para você poder comprovar  
368 que é plantel.

369

370

371 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Deixa eu só dar aqui uma  
372 informação importante, para que a Maria Izabel e a fiscalização do Ibama se  
373 atente. Quando o Roberto citou aqui a gente teve a preocupação, tanto eu  
374 quanto o Roberto, a gente consultou São Camilo, alguns laboratórios, né.  
375 Então, ele já tem dados, já tem e. Então, não adiante a gente sair disso.  
376 Começar a generalizar e botar tudo pelo gênero, vai criar um problema  
377 complexo de solução na hora de publicação da lista. Então, tem que ser  
378 bastante criterioso para não avançar esse sinal. Quando você fala de  
379 Sporophila, por exemplo, que o Olivaldi falou: “não, é bom que sejam todas”.  
380 Sporophila é uma variedade muito grande. Muitas nem são criadas. Mas se for  
381 botar tudo, os laboratórios não têm. Caerulescens. Fora que arulence, eles não  
382 têm material, não tem fenótipo definido. Genótipo.

383

384

385 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu só,  
386 assim. A gente talvez coloque, seja interessante. Deixa eu fazer dois  
387 comentários. Primeiro, é que nós estamos tratando de matrizes. Mesmo com  
388 matrizes também vai ter um colapso nos laboratórios, em 90 (noventa) dias. E  
389 segundo, 90 (noventa) dias a partir da instituição da plataforma. Quer dizer,  
390 ainda há um prazo para que a plataforma seja montada. Até a gente fez essas  
391 contas ontem. Eram 180 (cento e oitenta) mais 90 (noventa). Então, assim, eu

392 acho que tem prazo suficiente aí. Eu acho que tem prazo suficiente. Agora a  
393 gente pode, por via das dúvidas colocar um dispositivo a mais no texto para, se  
394 os casos omissos, aqueles casos omissos, os órgãos ambientais vão resolver.  
395 São essas coisas assim que fogem. Então, está assim. Então, colapsou os  
396 laboratórios. Você mostra que o laboratório já não dá conta. Então, a gente  
397 coloca isso para poder dar essa flexibilidade aos órgãos ambientais e  
398 ponderem sobre o que... Vou colocar. Então, vamos colocar esse dispositivo,  
399 acrescentar. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. É isso. O penúltimo  
400 artigo. Seria o 23. 24 passaria a ser. Eu acho que tem, inclusive um texto  
401 clássico para: “os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos ambientais”.  
402 Pode ser isso? “Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos ambientais  
403 competentes”. Suficiente, Major Olivaldi? É um texto clássico. Marcelo.

404  
405

406 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. Eu  
407 teria uma proposta pensando nos criadores. Que eu acho não haveria prejuízo  
408 se a gente dilatar um pouco o prazo para esse tipo de análise. Devido a  
409 diversidade do Brasil.

410  
411

412 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu vou refazer a  
413 ponderação. São matrizes, não é o plantel todo, são as matrizes. As fêmeas  
414 das matrizes. Nós estamos tratando. São 90 (noventa) dias, espalhado no  
415 Brasil todo. A partir da publicação da plataforma. Então, assim, me parece, eu  
416 posso estar enganando, não é meu dia a dia, que seria suficiente.

417  
418

419 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Eu estou pensando justamente na  
420 questão da região Norte e Nordeste, na dificuldade que eles vão ter para fazer  
421 esse tipo de análise. Eu acho que para serem nove meses, ao todo, no  
422 máximo.

423  
424

425 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Sim. Daria nove  
426 meses. Aí nós estamos colocando um caso omissos. Você não consegue fazer  
427 porque os laboratórios não dão conta, isso é uma possibilidade real, não dar  
428 conta, é justificável. É plenamente justificável.

429  
430

431 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Tá. Pode ser.

432  
433

434 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,  
435 CNA. Só que eu acho que nesse caso aí não é órgão ambiental competente, é  
436 órgão ambiental estadual competente. Que aí já é competência do Estado.

437  
438

439 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O Ibama também.

440

441 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu acho que  
442 não. Nesse caso que já é para... Porque o Ibama vai fazer a gestão geral. É o  
443 que está na Lei Complementar 140. Essas questões mais micropontuais é do  
444 Estado.

445

446

447 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Como assim? Nós  
448 estamos tratando. São casos omissos no geral.

449

450

451 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Não. Porque  
452 a competência do Ibama.

453

454

455 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O Ibama está até  
456 agora envolvido.

457

458

459 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – A  
460 competência do Ibama é aquilo que a gente fala desde no início. A  
461 competência do Ibama é fazer a gestão como um todo do sistema. Que abriga  
462 desde o início que a gente está colocando. Quando você fala que vai resolver  
463 casos omissos, você está, é caso a caso. Se é caso a caso, isso é do Estado.

464

465

466 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –Major  
467 Olivaldi, CNCG. Entrou, por exemplo, o ICMBio. Tem casos de repente  
468 omissos que dentro desse ele pode resolver também.

469

470

471 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Casos omissos  
472 podem ser vários. Pode ser pequeno.

473

474

475 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – tem  
476 situações que o Ibama também tem que mexer.

477

478

479 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Eu acho que no caso.  
480 Quando você fala caso a caso, você individualizando um assunto específico. E  
481 aí vai caber a Estado, não ao órgão federal. Consultado, pode até ser. Tem um  
482 problema envolvendo alguma ave ameaçada, algum animal ameaçado, você  
483 consulta o ICMBio ou o órgão lá de competência, RAM, Semav, seja qual for.  
484 Mas eu acho que seria o Estado aqui pela LC 140. Eu acho que é o Estado que  
485 vai fazer essa gestão. Porque se começa a evocar cada órgão: “não. Eu  
486 também tenho competência”. É mais uma vez. A gente chega num ponto do  
487 conflito. Se eu começo a invocar o Ibama ou outro órgão ou o Estado. Aí traz  
488 uma insegurança jurídica muito grande. Entendeu, Olivaldi? É importante que  
489 fique mais claro para a gente não ter essa insegurança.

490 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pela ordem. O  
491 Marcelo pediu a palavra.

492

493

494 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas.  
495 Sinceramente, quando aparece esses casos omissos pelos órgãos ambientais  
496 competentes é para a Resolução toda. E a Resolução toda tem os entes  
497 estaduais e federais. Não tem como jogar só para o estadual. Tem que ficar  
498 órgãos ambientais competentes, na sua parte da administração da gestão da  
499 Resolução. Simples.

500

501

502 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Complementando.  
503 Está “competentes”. Então, o que é da competência do Estado é o Estado. O  
504 que é do federal é federal. Então, a exclusão aí para mim, não vejo nenhum  
505 sentido na exclusão. E como, bem assim, o Marcelo colocou e eu também já  
506 tinha colocando antes, para toda a Resolução. Pode ter coisas grandes e  
507 coisas pequenas. Coisas que requerem o entendimento federal no que  
508 compete ao Ibama. Então, não vejo o porquê a exclusão aí. É no que compete.  
509 Lisiane.

510

511

512 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Lisiane, Mira-Serra. Até na própria  
513 Lei 140 nós temos casos em que no art. 5º, que é da competência, do  
514 convênio, aqueles, podem ser que ocorram Estados que não tenham Conselho  
515 Estadual ativo. Como foi o Rio Grande do Sul. Nós tiramos do Rio Grande do  
516 Sul a competência e passamos de novo para a federação, porque não estava  
517 se reunindo. Então, nesses casos vai caber realmente ao órgão federal. Além  
518 do que, como já foi colocado e reforçando, nós vamos ter casos para a toda a  
519 Resolução que vão envolver o ente federal.

520

521

522 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Compreendidos,  
523 senhores? Podemos aprovar então? Todos de acordo?

524

525

526 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu me  
527 abstenho por conta desse meu comentário.

528

529

530 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O.K. Aprovada,  
531 com abstenção do CNA. Então, voltamos para Anexo II. A gente iniciar a  
532 discussão do Anexo II. Anexo II, várias coisas já foram cortadas. Então, não  
533 vou nem comentar. Podemos descer. Só um pouquinho. Anexo II é:  
534 especificação do código das anilhas para marcação de aves nascidas em  
535 cativeiro”. Oi? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Anexo II não existe  
536 mais?

537

538

539 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

540

541

542 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Foi lá para cima.

543

544

545 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Foi definindo e foi  
546 subindo. Mas, continua Anexo II com especificação do código. Então, vamos lá.  
547 Então, vamos lá. “O sistema de inscrição nas anilhas compreende uma  
548 codificação de dígitos alfanuméricos conforme a figura e o texto que se segue.  
549 É obrigatório constar a sigla da unidade federativa de origem do espécime, o  
550 diâmetro interno da anilha, código alfabético (três caracteres) e sequência  
551 numérica (seis dígitos). Apenas o código numérico deverá ser registrado com  
552 disposição horizontal, os demais devem apresentar disposição vertical. O anel  
553 deve constar gravado: UF + Diâmetro interno do anel + três caracteres  
554 alfabéticos + seis dígitos numéricos”. Isso aqui já está lá em cima, gente.  
555 Precisa repetir isso em baixo? Para que essa frase aí? Foi colocado lá em  
556 cima. Concordam que a gente pode tirar essa frase? Está repetindo o que está  
557 aí em cima e tem uma figura em baixo. *(Intervenção fora do microfone.*  
558 *Inaudível).* Deixar o de baixo. Pode tirar isso aí. Está escrito lá em cima. E  
559 também o anel deve constar gravado. Pode também tirar isso aí. Está dito lá  
560 em cima. Esses erros interações E para completar: “O código deverá ser  
561 gravado em espessura maior que a marca d’água e visualização conspícua.”.  
562 Essa frase tem que constar lá em cima também. Junto. No mesmo texto. E aí a  
563 figura em baixo. Por que começa com São Paulo? Eu requeiro Paraíba. O.K.  
564 Meu Estado. *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).* Acho que está...  
565 Alguma consideração a mais?

566

567

568 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Maria Izabel, Ibama. A gente havia  
569 discutido na 9ª reunião, se não meu engano, de identificar a criação também  
570 pelo código ali. Então, da mesma forma que a gente tem no criador amador, a  
571 gente tem a sigla UF/A de amador, a gente teria a sigla UF/M de mantenedor  
572 ou /Z de zoológico. Não sei.

573

574

575 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major  
576 Olivaldi, CNCG. Eu acho complicado porque a gente não decidiu ainda o outro  
577 se é mantenedor, o que é. Entendeu? Eu acho que quanto mais limpo. Mesmo  
578 porque como tem o Estado, tem as letras, é impossível que num sistema que é  
579 único você colocar e ter duplicidade, né.

580

581

582 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas algum  
583 comentário? A gente pode aprovar o texto na forma como ele está. O.K. Então,  
584 aprovado o Anexo II com a figura. Bom, meninas, aí vocês fecharam a  
585 listagem? Ainda não?

586

587

588 **A SR<sup>a</sup>. TAINAN BEZERRA OLIVEIRA (IEMA/ES)** – Tainan, Espírito Santo. Eu  
589 estava discutindo aqui. Eu sei que é uma coisa que voltou. Mas eu queria  
590 entender quais são essas formas de marcação previstas no parágrafo único do  
591 art. 1º. O que ficou para ser decidida entre a União e os Estados. O que seriam  
592 essas formas de marcação.

593

594

595 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu voltar no  
596 texto para poder lembrar. Art. 1º, parágrafo único?

597

598

599 **A SR<sup>a</sup>. TAINAN BEZERRA OLIVEIRA (IEMA/ES)** – Art. 1º, parágrafo único?

600

601

602 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – “Art. 1º Definir a  
603 marcação e as regras para transporte de animais”. As regras transporte de  
604 animais, tem que tirar. Só regras de transporte. “Parágrafo único. As formas de  
605 marcação de transporte serão decididas em cooperação entre os órgãos  
606 ambientais federal e estaduais competentes, de forma a garantir a integração  
607 das ações de gestão ambiental”. Bom, essa parte de gestão. Talvez a sua  
608 pergunta seja as formas de marcação? Seja? Se eu captei, eu estou  
609 perguntando. Será que já não definiu a sua marcação? Porque ainda estão  
610 definindo lá em cima novamente? Não é isso? Sim. Deixa eu passar palavra  
611 aqui para a Izabel que ela lembra a discussão.

612

613

614 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Maria Izabel, Ibama. A gente  
615 colocou dessa maneira, na 9ª reunião, porque a gente tinha proposto um texto,  
616 nós Ibama, tínhamos proposto um texto relacionado ao que o credenciamento  
617 seria feito pelo Ibama do padrão de marcação determinado. E aí, dentro da  
618 discussão que se teve na Câmara, foi decidido que, na verdade, a gente  
619 primeiro vai determinar qual é o padrão conjuntamente e aí os Estados farão  
620 esse credenciamento e não o IBAMA. Foi essa a discussão da 9ª reunião. E  
621 isso grupo aí, essa cooperação entre os órgãos ambientais federais e  
622 estaduais era justamente para determinar esse padrão, conjuntamente. Aí após  
623 determinado padrão seria feito a escolha das empresas que forneceriam esse  
624 material para os criadores.

625

626

627 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas aí a Tainá  
628 está correta. Tanto padrão como as formas de marcação, a gente já definiu  
629 aqui na Resolução. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Pois é. O que  
630 está faltando? Então, essa sua não precisam. Agora aqui expressar. Porque  
631 como está escrito, está errado realmente.

632

633

634 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Maria Izabel, Ibama. É porque  
635 dentro do credenciamento a gente especifica tecnicamente o material, a  
636 dureza, toda a questão bem química do material. Coisa que aqui não está

637 representado. Aqui a gente está colocando lacre, transponder, anilha. Mas a  
638 gente não está determinando.

639

640

641 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu fazer aqui  
642 uma sugestão de texto. “Os aspectos de marcação não tratados nesta  
643 Resolução”. Eu estou colocando aspectos, eu não sei se a palavra certa. “Os  
644 aspectos de marcação não tratados nesta Resolução serão decididos em  
645 cooperação entre os órgãos ambientais federais”, aí repete o texto.  
646 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis)*. Novas tecnologias que forem  
647 surgindo, os órgãos ambientais. Isso já está previsto lá em baixo isso aí.

648

649

650 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major  
651 Olivaldi, CNCG. Eu estou dizendo, assim, se o que está escrito já não abarca  
652 isso também. É isso que eu estou dizendo. Eu acho que não.

653

654

655 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos olhar.  
656 Desce um pouquinho para a gente ver.

657

658

659 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Marcelo, em relação a esse e  
660 aos aspectos da marcação. “Decidir em cooperação entre órgãos ambientais  
661 competentes, estaduais competentes, ouvindo sociedade civil e academia”, por  
662 favor. Que isso tem dado muito problema. Como eu já citei aqui. O Olivaldi  
663 conhece o fato. Há centenas e centenas de multas por erro da fábrica e não  
664 por erro do criador. E o criador, inclusive, sendo criminalizado na justiça  
665 criminal por isso. É bom que as entidades participem e a sociedade civil  
666 também.

667

668

669 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos olhar então  
670 o de baixo, vê se já não está contemplado alguma forma ou talvez tenha um  
671 dispositivo melhor que a gente possa até complementar. “A tecnologia utilizada  
672 nos sistemas de marcação, listada nesta norma, poderá ser alterada mediante  
673 a constatação de inviabilidade do manejo do animal, fraude ou aprimoramento  
674 nos sistemas de marcação de forma que garantam a antiadulteração e  
675 antifalsificação dos dispositivos.”. Aí vamos ver o parágrafo. “A adoção de  
676 dispositivos de marcação antiadulteração e antifalsificação será definida pelo  
677 órgão ambiental federal competente, de comum acordo com os órgãos  
678 estaduais ambientais competentes, mediante consulta a sociedade civil, a  
679 academia e demais órgãos do SISNAMA.”. Não é isso não, Izabel? Tem  
680 alguma coisa além disso?

681

682

683 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Maria Izabel, Ibama. Eu achei  
684 interessante a redação que você propôs lá em cima das especificações que  
685 não constam nessa Resolução. Eu acho que ficou mais claro.

686 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major  
687 Olivaldi, CNCG. Eu acho que aqui o caput trata só de alteração.

688

689

690 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá. Então, vamos  
691 voltar lá. Só tem que melhorar. Foi só a ideia lançada aí. Vamos melhorar.  
692 Vamos colocar primeiro o parágrafo único, que é outro parágrafo.

693

694

695 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Luiz Paulo, Rentas. Eu  
696 sugiro que aí fique os requisitos técnicos de marcação.

697

698

699 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Ou especificações técnicas.

700

701

702 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Dá no mesmo. Pode ser.  
703 Pode haver alguma variante que não seja só especificação, mas, enfim, não  
704 faz diferença não.

705

706

707 **O SR. ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE (CFMV)** – Isaac  
708 Albuquerque. Conselho Federal de Medicina Veterinária. Os parágrafos estão  
709 muito iguais, só com inícios diferenciados. Se a gente colocar no de cima,  
710 parágrafo único: “as especificações técnicas de marcação”, e o restante ali, não  
711 ficaria mais sucinto? Não um único parágrafo?

712

713

714 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O outro parágrafo  
715 trata especificamente da adulteração. O parágrafo que está em baixo, o art. 2º  
716 está tratando da adulteração.

717

718

719 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Alteração e o caput.

720

721

722 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Alteração em  
723 função de... Pode ser até... Não é todo, assim. É possível construir um texto  
724 geral. Até uma decisão aqui é mais de técnica mesmo. A gente pode separar  
725 ou pode juntar num único texto. É uma decisão. Prefere separar? As  
726 especificações técnicas de marcação não tratadas. Atende especificações  
727 técnicas é suficiente, abrange tudo?

728

729

730 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Eu acho que requisito é mais  
731 abrangente do que especificação. Mas, não me oponho não.

732

733



734 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Pode ser requisito. Não tem  
735 problema.

736

737

738 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENECTAS)** – Porque aí você não fala  
739 especificações técnicas. Especificação pode ser também de outra coisa, não  
740 necessariamente só técnica. Deixa mais amplo porque se surge um fato novo,  
741 fica mais complexo de você haver questionamento e tal.

742

743

744 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos melhorar  
745 aqui.

746

747

748 **O SR. ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE (CFMV)** – Isaac  
749 Albuquerque. Conselho Federal de Medicina Veterinária. Eu acho que  
750 especificações, ela é mais abrangente porque ela vai envolver não só as  
751 normativas da marcação, como também composição do material, formato. O  
752 que a Izabel estava falando.

753

754

755 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu tendo a  
756 concordar com você. Estava pensando exatamente nisso. Eu acho que  
757 especificação é para tudo. É para tudo, como ele colocou. É tanto para...

758

759

760 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

761

762

763 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major  
764 Olivaldi, CNCG. As técnicas de marcação não resolvem? Que aí você tem  
765 especificação. Desculpa.

766

767

768 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos colocar  
769 então, assim: “a decisão sobre especificações técnicas de marcação não  
770 tratadas nesta Resolução será realizada em cooperação, entre os órgãos  
771 ambientais federais estaduais competentes”, aí repete aquele texto que está lá  
772 embaixo. “Mediante consulta a sociedade civil”. “Mediante consulta a sociedade  
773 civil, academia e demais órgãos do SISNAMA”. O.K. Gente? A gente colocou  
774 em várias outras. A gente tratou isso em várias Resoluções, até da plataforma,  
775 ficou na plataforma lá isso. Em substituição ao § 1º, é o parágrafo único. A  
776 gente corta. Aí, e aprova isso aí. A exclusão aprovada na UCTD também.  
777 Tainá, você viu mais alguma coisa? Fez uma revisão? Botar na sua conta.  
778 Tiver passado algum erro. *(Risos!)*. Você agora assumiu. Meninas, vocês  
779 fecharam aí a lista? Mais algum tempo? A gente pode dar uma paradinha aqui  
780 e aguardar vocês terminarem também. Está quase. Então, vamos dar uma  
781 paradinha, gente.

782

783 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Lisiane, Mira-Serra. Eu tinha  
784 colocado na outra reunião minha declaração de voto contrário. Eu quero que  
785 conste também aqui no texto que o voto contrário não é contra a genotipagem,  
786 mas contra o genotipagem somente um gênero. Só da fêmea. Eu quero que  
787 fique bem claro isso daí, que eu não sou contra a genotipagem. Porque  
788 ninguém vai ler a ata, vou ler diretamente aí. E a segunda correção que eu  
789 gostaria de fazer. Foi que eu falei no art. 5º, o 5º trata da deliberação de  
790 competência, até poderia ser, mas é o 15. 15 artigo da Lei Complementar 140,  
791 no que eu falei para a justificar o último artigo que nós tratamos. É só uma  
792 questão que eu falei no art. 5º. Além do 5º mais propriamente é o 15 da Lei  
793 Complementar 140.

794

795

796 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Nós vamos dar dez  
797 minutos de intervalo. É o tempo que as meninas fecham aí. Para a gente  
798 retornar em dez minutos aqui.

799

800

801 *(Pausa).*

802

803

804 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Senhores, mais  
805 cinco minutos. A lista foi fechada. Mais cinco minutos para elas digitarem aqui.

806

807

808 *(Pausa).*

809

810

811 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Marcelo, deixa eu fazer uma  
812 observação aqui. Eu estou vendo que a lista está extrapolando todo o objetivo  
813 inicial que, inclusive foi colocado pelo Roberto. Botar passerina. Vai botar  
814 milhões de espécies que nenhum laboratório faz. Isso aí vai virar uma... Está  
815 faltando então o Roberto Cabral aqui para organizar. Não foi isso que foi  
816 conversado. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).* Eu já estou  
817 antecipando que não era isso. Os laboratórios não têm isso. Não são as  
818 espécies tratadas.

819

820

821 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ainda estamos em  
822 intervalo. A gente daqui a pouco vai entrar em discussão. Não haverá prejuízo  
823 da discussão.

824

825

826 *(Pausa).*

827

828

829 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Senhores, estamos  
830 retomando a reunião, com o texto, a lista das espécies do Anexo II. Anexo I. Eu  
831 vou pedir só por questão de forma, a gente tirar o negrito e itálico. Eu vou te

832 passar a palavra. Cadê? Quem é finalista inicialmente? Nádia? Izabel? Estamos  
833 retomando o Anexo II. Vamos lá, gente, vamos lá. Vamos lá. Eu vou  
834 inicialmente passar a palavra aqui para o Ibama. Para o Ibama fazer uma  
835 pequena justificativa com relação ao Anexo I, já antecipando essa questão que  
836 o que Lula levantou. Porque o que foi de fato definido aqui é que a gente seria,  
837 objeto de dessas genotipagens, as espécies mais, de maior, mais traficadas.  
838 Então...

839

840

841 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Exato. Isso, na  
842 verdade, foi a equipe. Nádia, do Ibama. Foi a equipe da fiscalização que  
843 verificou entre as espécies mais traficadas. Então, trinca-ferro. As duas  
844 espécies que são...

845

846

847 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos já  
848 aproveitando e colocando nos lugares. Trinca-ferro. Trinca-ferro.

849

850

851 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Saltator  
852 maximus, trinca-ferro também, mas é considerado Tempera-viola.

853

854

855 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tempera-viola.  
856 Põe também. Põe os dois. Põe: tempera-viola. Tempera?

857

858

859 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Tempera  
860 mesmo.

861

862

863 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá.

864

865

866 **O SR. ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE (CFMV)** – Isaac  
867 Albuquerque. Conselho Federal: Só a título de correção ortográfica. Hífen em  
868 todos os nomes aí. Tá.

869

870

871 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Pode ajudar aí.  
872 Sicalis flaveola é o canário-da-terra. Ele é bastante traficado principalmente  
873 para rinha. Sendo muitas das vezes retirado da natureza porque consideram  
874 que são os que brigam melhor. Sporophila daí, vai ser o gênero, por quê?  
875 Porque que nem a gente estava conversando, cada região são Sporophilas  
876 diferentes que são utilizadas no tráfico. Então, não tem como. São várias  
877 espécies, não tem como indicar só um ou duas para ser.

878

879

880 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tem um nome  
881 vulgar mais que...

882

883

884 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – É porque é o  
885 coleiros. Não todos os coleiros.

886

887

888 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Coleiros. Então,  
889 põe coleiros. Coleiro.

890

891

892 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Todos. É  
893 porque seria o gênero inteiro.

894

895

896 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Coleiros, curiós e  
897 bicudos.

898

899

900 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Gnorimopsar  
901 chopi é o pássaro-preto.

902

903

904 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pássaro-preto.

905

906

907 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Também é um  
908 dos mais traficados. Ramphastidae que são os tucanos. Tem muita pouca  
909 criação, na verdade, de tucanos. E são animais de difícil nascimento em  
910 criação. Então, por isso que deixaria o gênero. Zona aestiva, vinacea,  
911 brasiliensis, esses são os que estão no pampa pagais. Papagaio-verdadeiro.  
912 Papagaio-do-peito-roxo.

913

914

915 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O hífen. Então,  
916 Amazona brasiliensis.

917

918

919 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Qual o nome  
920 divulgar do brasiliensis? Da-cara-roxa.

921

922

923 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Papagaio-da-cara-  
924 roxa.

925

926

927 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Rhodocorytha  
928 normalmente se chama de rhodocorytha. Chauá.

929 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Papagaio chauá.  
930  
931  
932 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Chauá. Turdus,  
933 daí a gente colocou só dois sabiás. Laranjeira e o amaurochalinus.  
934  
935  
936 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O outro?  
937 Amaurochalinus, tem um nome vulgar? Eu até pedira ajuda aqui.  
938  
939  
940 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – É o sabiá-poca.  
941  
942  
943 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Sabiá-branco.  
944  
945  
946 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Branco? Pocá.  
947 Pode botar os dois.  
948  
949  
950 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, bota o outro  
951 nome também. Sabiá-branco e sabiá-pocá. Na medida do possível vamos  
952 colocar os nomes, podemos encher de nomes vernaculares porque, para  
953 entender as diferenças de cada região. É uma Resolução nacional. Brissonii.  
954 Azulão.  
955  
956  
957 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Azulão.  
958  
959  
960 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Aí vem as araras  
961 agora. Ara ararauna.  
962  
963  
964 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Ara ararauna ou  
965 arara-canindé. Canindé.  
966  
967  
968 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ara ararauna. Ara  
969 macao.  
970  
971  
972 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Macao.  
973 Vermelha grande.  
974  
975  
976 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Paroaria  
977 dominicana.

978 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Galo-da-  
979 campina.  
980  
981  
982 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Galo-de-campina.  
983  
984  
985 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Ou cardeal-do-  
986 nordeste.  
987  
988  
989 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ou cardeal-do-  
990 nordeste. O.K.? Fechamos a lista? Então, está para debate.  
991  
992  
993 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major  
994 Olivaldi, CNCG. O meu trabalho de mestrado na UFSCar é os últimos dez anos  
995 de caça no Estado de São Paulo. E os passeriformes são os que ganham a  
996 lista. E aí, têm muito criadores que se dizem criadores e fazem parte dessa  
997 caça. Me perdoe que eles são criadores, mas eles sabem muito bem que isso  
998 acontece. Na minha lista, os mais caçados de passeriformes, que são os mais  
999 caçados no Estado de São Paulo.  
1000  
1001  
1002 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Apanhados para  
1003 cativos.  
1004  
1005  
1006 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –  
1007 Apanhados ou utilizados para apanha, que são mais utilizados nos atos de  
1008 caça. Igual utilização cinco: o perseguir, caçar, apanhar, enfim. Então, na  
1009 minha lista: trinca-ferro está aí; pintassilgo é muito utilizado para caça, ele não  
1010 está aí.  
1011  
1012  
1013 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pintassilgo não  
1014 está aí.  
1015  
1016  
1017 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Precisa  
1018 colocar. Depois a gente discute se tem ou não a questão.  
1019  
1020  
1021 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ou então já vamos  
1022 colocar.  
1023  
1024  
1025 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –  
1026 Pintassilgo é muito utilizado para apanho.

1027 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pintassilgo tudo  
1028 junto. Dois SS. O nome científico, por favor. Aqui.  
1029  
1030  
1031 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – É esse  
1032 mesmo. (*Intervenções fora do microfone. Inaudível*). O pássaro-preto já está aí.  
1033 O tico-tico. O cardeal não ocorre na nossa. O tico-tico.  
1034  
1035  
1036 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos organizar.  
1037 O major está com a palavra, por favor.  
1038  
1039  
1040 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – O tico-  
1041 tico. Ele entra aí ou não? É o tico-tico-rei.  
1042  
1043  
1044 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Só um  
1045 momentinho. Deixa eu só organizar aqui.  
1046  
1047  
1048 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Tico-  
1049 tico-rei.  
1050  
1051  
1052 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tico-tico-rei. Tem  
1053 outra nomenclatura para ele? Outro nome?  
1054  
1055  
1056 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Eu  
1057 posso levantar.  
1058  
1059  
1060 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não não. Eu acho  
1061 que aqui se a gente não conseguir os nomes com tanta gente, conhecimento  
1062 de pássaro, é difícil. Os criadores aqui, o pessoal que lida com isso. Nome  
1063 científico?  
1064  
1065  
1066 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Ele tem  
1067 aqui. Quer falar Sebastião?  
1068  
1069  
1070 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Magellanicas é com dois eles  
1071 (LL). Vai ajudando aí, por favor. E usa se mais os o spheniscus, é a formulação  
1072 mais correta hoje, a terminologia, apesar de ser Carduelis ser sinônimo. Mas é  
1073 botar igual spheniscus. Spheniscus. Carduelis. Spheniscus magellanicus.  
1074  
1075

1076 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Só um pouquinho.  
1077 São sinónimos? Qual o nome válido hoje?

1078

1079

1080 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Na listagem da *Basic*,  
1081 baseada, parece, que no Conselho de Zoologia e tal. Está o *spheniscus*.  
1082 Porque eles fizeram uma divisão agora do *carduelis* e do *spheniscus*. Agora, eu  
1083 gosto e acho que deve ser adotado, como se faz hoje, principalmente na  
1084 Europa, é sempre apontar o sinônimo, para não haver nenhum tipo de dúvida.  
1085 Eu acho que não tem problema nenhum apontar. A própria Sites faz isso, na  
1086 sua lista de apêndice I, II e III. Então, o melhor é você apontar. Ainda que isso  
1087 aí a gente vai rediscutir. Agora, quanto à nome comum, por mais que pessoas  
1088 aqui colaborarem, Marcelo, não adianta. Aqui atrás de mim está o Valdir e o  
1089 Willian, eles são aqui do Centro-Oeste. Então, eles vão dar o nome mais  
1090 comum no Centro-Oeste. Mas têm nomes comuns no CIC, por exemplo, nas  
1091 definições do ramo CIC que chegou a 23 nomes comuns para a mesma  
1092 espécie. Então, a gente tiver a pretensão de aqui sair. Pode ser complicado. No  
1093 *carduelis magellanicus* eu botaria, abri ali um parêntese, e punha: igual  
1094 *spheniscus*. Aí você põe *spheniscus*. *Spheniscus magellanicus*.

1095

1096

1097 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mandou até o  
1098 gênero? Gênero mudou.

1099

1100

1101 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – É a espécie não. É p gênero.  
1102 Mas eles usam também a terminologia como sinônimo. Então, é melhor.

1103

1104

1105 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É justamente por  
1106 conta dessas questões. Porque para ter efeito jurídico. E para quem lida com  
1107 zoologia, a sinonimia muda o tempo todo. Na botânica, então, isso é mais  
1108 greve ainda. Por isso que foi acertado, tenta ter um órgão oficial que desse,  
1109 que ficasse atento para as últimas informações científicas e estar atualizando  
1110 essas denominações, a nomenclatura. E porque, assim, como você tem um  
1111 caso ontem. Até dois anos atrás todos os macacos-pregos eram *cebus*, hoje  
1112 ficou dividido o grupo, então, as araras-amazonas são *cebus* e os macacos-  
1113 pregos, na verdade, são *sapajus* hoje. Então, assim, já foi aceito e tudo mais.  
1114 Mas, até então, todo mundo era *cebus*. Então, assim, essa atualização que  
1115 normalmente é um aceite que se faz, porque publicação do casul todo mundo  
1116 aceitou. Mas precisava de um órgão oficial. Então, que a gente elegeu o Museu  
1117 da USP como quem poderia fazer isso, consultando todo mundo. Então, o ideal  
1118 é que a gente use a nomenclatura mais utilizada no momento. Assim,  
1119 reconhecida como a nomenclatura atual. Então, se ela está reconhecida, se o  
1120 *spheniscus* é o novo nome e está reconhecido, porque de repente na Lei de  
1121 Espécies Ameaçadas, se ela estiver, pode estar com esse nome. Porque a  
1122 gente está tentando na Lei de Espécies Ameaçadas, inclusive ser.

1123

1124



1125 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – No caso magellanicus eu  
1126 acho que não está na lista de espécie ameaçada. Mas, o que eu uso aqui seria  
1127 Sites, até porque o Brasil é signatário. Porque aqui no Brasil não tem uma lei  
1128 que preveja uma exclusiva, significado para aquela espécie. Terminologia.

1129  
1130

1131 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A Sites está  
1132 usando qual?

1133  
1134

1135 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – A Sites como principal  
1136 spheniscus, como sinônimo carduelis.

1137  
1138

1139 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então vamos usar  
1140 o spheniscus.

1141  
1142

1143 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – O principal hoje, a mais  
1144 nova. Isso também é uma briga de ego. Mas de qualquer forma. Hoje o  
1145 principal está sendo o spheniscus. Eles foram subdivididos. O (...) também  
1146 spheniscus aí está não lista nacional.

1147  
1148

1149 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu deixaria  
1150 spheniscus assim até para simplificar. Porque se a gente começar a colocar  
1151 igual aí, pode, não sei. O comum é a gente. Até porque na própria espécie  
1152 ameaçada a gente põe só uma espécie e tenta pegar aqueça mais atual. Até a  
1153 gente pode tentar consultar porque a Lei de Espécies Ameaçadas atua de todo  
1154 mundo que foi avaliado. Todas as espécies que foram avaliadas. Então, a  
1155 gente tem a listagem de todas que foram avaliadas e tentou fazer essa  
1156 nomenclatura com o Museu da USP. Que aliás, com os pesquisadores que  
1157 estavam lá vendo qual era o mais atual hoje. Então, vamos deixar spheniscus,  
1158 já que é p mais atual hoje, o mais aceito. O tico-tico, quem é o nome científico?

1159  
1160

1161 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – É cucullatus.

1162  
1163

1164 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Gênero?

1165  
1166

1167 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Lanio.

1168  
1169

1170 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Coryphospingus pileatus. Cucullatus com dois  
1171 eles (LL).

1172  
1173

1174 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Se a gente pegar a  
1175 listagem com a Rosana, como tem a listagem das espécies é bem mais rápido.  
1176 Gente, vamos lá. Major, mais algum ou não?

1177

1178

1179 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Sim.  
1180 Patativa. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Sporophila.

1181

1182

1183 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Sporophila? Já  
1184 está lá? Então vamos lá. Sporophila, SP? Curiós, (...) e patativas. E patativas.

1185

1186

1187 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –  
1188 Sanhaço é outro?

1189

1190

1191 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Sanhaço.

1192

1193

1194 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Calma,  
1195 filho. Amigo, o que está sendo caçado no Estado de São Paulo é o que eu  
1196 estou citando. Se a gente vai colocar ali é outra história. Estou colocando o que  
1197 é mais utilizado no Estado de São Paulo. Esse bicho aparece todos os anos e  
1198 muito. Sanhaçoiras. Tem gente que chama de sanhaço.

1199

1200

1201 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis)*.

1202

1203

1204 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Nome científico.  
1205 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis)*. Então CSPPE, Sanhaços, que aí  
1206 não é só o azul. Sanhaços. Major Olivaldi, acabou a sua lista?

1207

1208

1209 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Sim.  
1210 Depois... Os pintassilgos são o que eu tenho aqui também. Nós temos um  
1211 nome que aparece muito lá, é o periquito-rico. Não sei se. Você não conhece,  
1212 Lula, o periquito-rico?

1213

1214

1215 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – O aura que você fala?

1216

1217

1218 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – É um  
1219 pequenininho. Aparece muito. Maritaca, de uma forma geral, aparece demais.

1220

1221

1222 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Como o nome?  
1223 Periquito-rico. Qual outro nome? Maritaca? Não, não. Na sequência lá.  
1224  
1225  
1226 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –  
1227 Criadouro. Aparece nos atos de caça que são levados para o cativoiro.  
1228  
1229  
1230 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Maritaca.  
1231  
1232  
1233 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – O nosso  
1234 aqui com os bichos que são mais traficados. Se eles estão sendo retirados  
1235 porque estão sendo traficados.  
1236  
1237  
1238 **O SR. SEBASTIAO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO (COBRAP)** – O objeto  
1239 da genotipagem.  
1240  
1241  
1242 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Agora  
1243 eu não sei se tem criador. Agora começa a eliminar. Isso que eu estou dizendo.  
1244  
1245  
1246 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos lá. O nome  
1247 científico.  
1248  
1249  
1250 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – É  
1251 separado o periquito da marataca. São dois bichos.  
1252  
1253  
1254 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então vamos lá.  
1255 Pensei que fosse sinônimo. Protogenes. (*Intervenções fora do microfone.*  
1256 *Inaudíveis*). Esse nome está certo, gente? Esse PH é sem I. Do latim, eu  
1257 conheço isso não. Tem certeza? Vamos lá. Depois a gente checa isso mesmo.  
1258 Fechou major?  
1259  
1260  
1261 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Eu só  
1262 queria fazer uma observação quanto os sporophilas. Que para a gente só o  
1263 que aparece é a patativa, que eu disse, o pixoxó, papa-capim e coleiro-do-  
1264 brejo. Entendeu?  
1265  
1266  
1267 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Sporophila está  
1268 liberal.  
1269  
1270

1271 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – A  
1272 preocupação que eu estou citando aqui por conta da preocupação do Lula em  
1273 colocar esse e não ter a genotipagem. Estou dizendo que parece realmente  
1274 são esses três bichos com relação ao sporophila.

1275  
1276

1277 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O.K. Marcelo.

1278  
1279

1280 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. Lá no  
1281 sanhaços o gênero é thraupis, não tem aquele A. Lá em baixo. Não tem essa A  
1282 antes do R. mas não é mais thraupis é tangara. Eu estou checando isso. O  
1283 gênero agora é tangara. Quero saber se mudou para todos ou no Brasil todo. O  
1284 sanhaços passaram para tangara. É porque a minha estagiária é observadora,  
1285 estudante e trabalha com ave e ela já me informou isso, faz tempo que a  
1286 gente... Até nos inventários a gente solicita tangara. Já é o nome novo.  
1287 (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Eu não sei. Eu quero saber se no  
1288 Brasil todo mudou ou só os nossos lá da cima.

1289  
1290

1291 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mudou thraupis  
1292 para tangara? Pela ordem.

1293  
1294

1295 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Ele está  
1296 checando isso.

1297  
1298

1299 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Está checando.  
1300 Posso passar? Lisiane.

1301  
1302

1303 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Tem três espécies que nós temos  
1304 maior quantidade de chamadas para apreensão, que é o... São várias espécies  
1305 do gênero eufonia, que são os gaturamos, gaturamo-rei, finschi. Eufonia com  
1306 PH. SSPP porque são várias espécies. São os gaturamos. São vários. Finschi.  
1307 Tem mais.

1308  
1309

1310 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A Lisiane é do Rio  
1311 Grande do Sul. Fora do Rio Grande do Sul, tem em outro nome vulgar para a  
1312 espécie.

1313  
1314

1315 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Gaturamo corre na Mata Atlântica.  
1316 Gaturamo é em toda a Mata Atlântica. Espécies.

1317  
1318

1319 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas Mata Atlântica  
1320 no Nordeste pode ter outro nome. Vamos lá. Muda tudo lá.

1321

1322

1323 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Pyrrhura frontalis, que é o tiriba-de-  
1324 testa-vermelha.

1325

1326

1327 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O nome vulgar.  
1328 Repete o nome vulgar.

1329

1330

1331 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Tiriba-de-testa-vermelha.

1332

1333

1334 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tiriba-de-testa-  
1335 vermelha.

1336

1337

1338 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – E o último. Assim, dos que eu me  
1339 lembro. É o agelaioides badius, esse é o asa-de-telha. Por enquanto que é  
1340 isso.

1341

1342

1343 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas alguém tem?  
1344 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* É tangara. O Marcelo está certo. Por  
1345 favor, corrigir, thraupis para tangara. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.  
1346 Ictiólogo? Mas, você está mexendo com peixe? *(Intervenção fora do microfone.*  
1347 *Inaudível)* O.K. Bom, senhores a lista está aí. Essa lista aí. Precisa aprová-la?

1348

1349

1350 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Vamos  
1351 aprovar para ele morrer do coração. Major Olivaldi.

1352

1353

1354 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu estou fazendo o  
1355 questionamento para que debatam isso aí.

1356

1357

1358 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Agora,  
1359 eu acho que, assim.

1360

1361

1362 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Se o Lula permitir  
1363 você vai antecipá-lo. Porque ele já tinha pedido a palavra.

1364

1365

1366 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Eu acho mais justo ir muito e  
1367 mais correto por parte do gestor público, proibir. Vamos proibir essas espécies.

1368 Do que criar esse empecilho, uma forma de você criar um empecilho. Quando  
1369 nós conversamos aqui eram seis ou sete espécies. De repente vira um  
1370 turbilhão de coisas que os laboratórios não têm. Aliás, está se exigindo uma  
1371 obrigação intrínseca ao poder público. O poder público não vai fazer exame.  
1372 Não vai obrigar a nenhuma unidade privada a fazer exame. Então, vamos lá.  
1373 São Camilo, curió, bicudo, trinca-ferro, gubernatrix guattata, que nem entrou aí,  
1374 e canindé. Univem. Sporophilas caerulescens. Isso tudo precisa de levantar  
1375 dados. Isso aqui são anos. Porque a São Camilo e a Univem estão fazendo  
1376 isso a mais de 20 (vinte) anos. Sporophilas caerulescens, trinca-ferro, similis,  
1377 bicudo, curuíó, arara canindé e amazona aestiva. Foi inclusive as espécies que  
1378 eu ponderei com o Roberto e ele falou: “Luiz, a São Camilo tem não sei o que”.  
1379 Eu vi. Eu consultei, está escrito aqui. As duas empresas me passaram. Então,  
1380 nós vemos criar uma obrigação extrínseca que não existe, inexecutável,  
1381 tecnicamente, de ser. Com um custo impensável, para qualquer um  
1382 empreendedor. Então, é mais justo por parte do gestor público que proíba.  
1383 Esse não foi o espírito inicial. Isso aí é uma marcação que ela seria no original  
1384 secundária, porque já se tem um controle via anéis. Então, eu acho de uma  
1385 ‘castimunha’ do gestor público. Nós estamos lá. O Decreto 4.339, que a  
1386 previsão da Política Nacional, isso daí vai contra aquilo. Isso vai totalmente  
1387 contra aquilo. Isso aí é um custo adicional absurdo. E muita espécie aí. Olha,  
1388 botar gaturamo. Bota gaturamo, euphonia, thraupis. Nenhum laboratório tem  
1389 interesse econômico em desenvolver esse trabalho porque não vai render  
1390 dinheiro. E aí, você inviabiliza. É o que eu estou falando. Eu não sou contra  
1391 proibir não. Sinceramente eu não sou contra. Agora, essas artimanhas do  
1392 gestor para inviabilizar o negócio virá uma coisa de maluco. Eu fico  
1393 impressionado com esse tipo de situação. Vamos proibir, gente.

1394

1395

1396 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu ir pela  
1397 ordem. João.

1398

1399

1400 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,  
1401 CNA. 100% (cem por cento) dessas espécies que estão aí são reproduzidas  
1402 em cativeiro?

1403

1404

1405 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – João.  
1406 Eu posso. Agora, eu posso pegar a palavra? Exatamente nesse sentido. Eu  
1407 acho que a gente listou aqui os problemas. Esses são os nossos problemas.  
1408 Isso acontece todos os dias. Agora, eu acho que realmente a gente poderia  
1409 tirar alguma coisa, por exemplo, que não tem nenhum valor comercial, que  
1410 ninguém vai criar, então é besteira a gente deixar aí, como você mesmo disse.  
1411 Se não tem ninguém criando. Porque o nosso artigo se refere a criadores  
1412 comerciais. A criadores comerciais. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.  
1413 Não. Olha lá. Está escrito.

1414

1415

1416 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Estimação.

1417 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Está  
1418 escrito o que a gente escreveu na Resolução que quem vai ter que  
1419 genotipagem é criador comercial. Está escrito isso lá. A gente chegou à  
1420 conclusão que não há como fazer com amador. Se não tiver, é o que está  
1421 escrito lá. Então, nós estamos falando se esses bichos não servem, alguns  
1422 desses não servem para criação comercial, não há porque estar aí. Porque  
1423 agora não está dizendo. Quem que vai criar Zé para vender, que ninguém quer  
1424 o Zé. Então, é besteira estar aí. Eu acho que esse exercício a gente poderia  
1425 fazer.

1426

1427

1428 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Nós vamos fazer  
1429 um proxy agora, um filtro, com relação a... Primeiro filtro seria desses aí,  
1430 aqueles que são de fato objeto de criação porque é o que está remetendo a  
1431 esse anexo.

1432

1433

1434 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –  
1435 Marcelo, eu só coloquei aí justamente porque ter pode ter criação em outros  
1436 Estados. A gente não sabe. Coloquei. Agora não quer dizer que a gente tem  
1437 que controlar. Acho que a lista está enorme por conta disso. Agora tem que  
1438 fazer um filtro nesse sentido, João. O que é interessante para a criação e  
1439 existe.

1440

1441

1442 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu só  
1443 colocar uma coisa antes de passar a palavra para Lisiane. É porque é assim,  
1444 do ponto de vista técnica, dessa Resolução, a gente exige a genotipagem dos  
1445 criadouros, daquelas espécies que são criadas para poder evitar de que  
1446 comprovarem que aquelas espécies não venham a natureza. Então, assim, o  
1447 primeiro filtro é de fato se essas espécies são objeto de criação. Não adianta  
1448 colocar aí. Também se colocar não vai fazer nenhuma diferença porque não  
1449 são criadas para comércio. Mas, assim, mas para o rigor, uma precisão  
1450 técnica, não adiantar colocar espécies que não são criadas. Lisiane.

1451

1452

1453 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Eu tenho uma dúvida até para o Luiz  
1454 Paulo. Talvez possa me esclarecer melhor. Talvez, me desculpem a paciência  
1455 de vocês eu estar fazendo esse tipo de pergunta. Mas o maior problema que  
1456 eu tenho, enquanto prefeitura é com o pessoal que tem registro como criador  
1457 amadorista. Até semana passada nós tivemos uma denúncia. A pessoa estava  
1458 com, registrada como criador amadorista. Ele comercializa os animais e,  
1459 inclusive ele deixa os animais na praça pública para tomar sol. Então, a minha  
1460 pergunta é o seguinte, se o criador amadorista, ele pode vender animais?  
1461 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Então, é só isso que eu queria  
1462 saber. O meu maior problema não com o criador comercial. O meu maior  
1463 problema realmente é com criadores comercial. Só um pouquinho. Meu maior  
1464 problema é com criador comercial realmente é com arara, etc. Esses daí. Mas

1465 amadoristas são o meu maior problema de tráfico é com pessoal credenciado  
1466 que está usando a autorização para criar outros animais.

1467

1468

1469 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, Renctas. Lisiane,  
1470 o que eu coloquei aqui foi que as espécies, foram seis ou sete, no máximo oito,  
1471 que o Roberto botou. 98% (noventa e oito por cento) do problema é esse aqui.  
1472 Se você fala de espécies traficadas, nós vamos cair também, como preguiça,  
1473 mico. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Pela IN 10 não. O que é uma  
1474 hipocrisia. Porque na realidade é o que acaba acontecendo. As transferências  
1475 são permitidas e as transferências ocorrem e acaba acontecendo. Ou se acerta  
1476 ou se proíbe. Não sei. Porque fica uma coisa muito hipócrita, por parte da  
1477 criação e por parte do gestor. Mas, enfim. Antigamente não era. A partir da IN  
1478 15, depois a IN 10, se proibiu se. Mas não é. Não pode. Isso é ilegal. O  
1479 comércio é ilegal. Agora, eu queria deixar claro o seguinte, diferente do que o  
1480 Olivaldi botou. “Art. 11 A pessoa física ou jurídica devidamente autorizada a  
1481 exercer a atividade de manejo”, ou seja, genericamente, “das espécies listadas  
1482 no Apêndice I deverão providenciar a identificação genética”. Nós estamos  
1483 colocando tudo. Pesquisa, zoológico, conservação. Nós estamos colocando  
1484 tudo. Ela não está. Então, isso daí. Olha só, gente, vamos trabalhar com o que  
1485 é factível, possível. Não adianta você dizer do País, botar. Passar uma norma  
1486 hoje no Congresso Nacional, que é esse caos. E dizer: “o imposto de renda  
1487 mínimo será pago no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para qualquer  
1488 cidadão brasileiro”. Olha só, não tem exequibilidade. Isso aí depende do  
1489 interesse econômico dos laboratórios. O custo inicial para você desenvolver  
1490 cada espécie é altíssimo. E os laboratórios, muitos não tiveram interesse.  
1491 Inclusive, por exemplo, em Minas Gerais se fechou acordo com a UFMG para  
1492 fazer as espécies de problema, as espécies problemas. Me parece que foi  
1493 amazona aestiva, ararauna e um ou dois pássaros. Então, vamos ser claros. O  
1494 que a gente pretende aqui? Se é proibir, eu topo. Eu não sou contra. Eu nunca  
1495 criei nada. Não crio nada. Não tenho nada em casa, nem cachorro. Até porque  
1496 eu não tenho tempo para cuidar. Prefiro não ter, se eu não vou cuidar. Então,  
1497 eu não eu tenho interesse, pelo contrário. A Renctas sabe quais as espécies  
1498 que são traficadas. Não precisa que o Roberto venha me dizer, Olivaldi,  
1499 ninguém dizer. A Renctas tem todo o rol. A Renctas fez o primeiro  
1500 levantamento nacional no Relatório de 2001. Então, a gente sabe. Agora, se a  
1501 gente for falar que em tráfico, vai entrar aí milhões de espécies. Isso aí entrou  
1502 com... Foi uma questão bastante pontual. Nós temos sete ou oito espécies que  
1503 são 98% (noventa e oito por cento) do comércio, dito pelo Roberto Cabral. Por  
1504 favor, leiam a transcrição. Então, vamos naquelas espécies. Até porque, salvo  
1505 engano, somente uma não está contemplada pelos laboratórios que fazem.  
1506 Não basta aqui a gente dizer: “tem que fazer”. É possível fazer? Se você  
1507 falasse: “não. Lá fora talvez seja possível”. Lá fora eu sei que faz porque a  
1508 Universidade de Barcelona faz, Londres, várias que eu conheço. Para mim,  
1509 fazem até de graça, se eu quisesse. Pela Renctas faz até de graça, se a gente  
1510 pedir. Mas aí você tem que mandar material, sangue. Aí você tem que ter  
1511 autorização. Quer dizer, aqui é tudo. Então, pelo amor de Deus, vamos ter bom  
1512 senso. Ou então vamos mudar o rumo da prosa. Vamos proibir. Você não  
1513 entendeu. Você entendeu agora.



1514 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Senhores, só um  
1515 momentinho. Pela ordem, até Maria Izabel que pediu antes e depois o Major  
1516 Olivaldi. Antes, porém, eu queria só colocar duas coisas. A primeira é porque,  
1517 assim, a decisão da lista, como todos os demais dispositivos dessa Resolução  
1518 na Câmara Técnica, é aqui do Conselho. Então, não há nenhuma imposição  
1519 aqui de lista. Então, assim, inclusive nós vamos passar a ideia é que a gente  
1520 passe essa lista por filtros, para que ela tenha uma coerência, Antes disso, eu  
1521 queria até corrigir uma questão. Queria volta ao art. 11. De qualquer maneira  
1522 eu vou mostrar. Vamos lá.

1523

1524

1525 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –  
1526 Desculpa. Realmente é para tudo.

1527

1528

1529 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos ler o art. 11  
1530 para deixar claro para tudo mundo. “A pessoa física ou jurídica devidamente  
1531 autorizada a exercer a atividade de manejo *ex situ* das espécies listadas no  
1532 Anexo I deverá providenciar a identificação genética de todas as matrizes  
1533 fêmeas do seu plantel”. Então é pessoa física ou jurídica. Então, assim, é de  
1534 realmente de quem tem os animais. Aí inclui essa pessoa inclusive que Lisiane  
1535 tinha colocado aqui.

1536

1537

1538 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Só por  
1539 uma questão de ordem. Eu retiro o que eu disse na fala anterior, que era para  
1540 os comerciais. Realmente está certo.

1541

1542

1543 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Está retirado. Falei  
1544 para esclarecer. Izabel. E voltando para lista.

1545

1546

1547 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Maria Izabel, Ibama. Então, eu  
1548 queria só fazer uma ponderação para a gente conseguir vencer essa  
1549 discussão. O Ibama colocou o que estatisticamente, apreendido conforme os  
1550 dados da fiscalização federal. E eu posso afirmar que todos esses que estão aí  
1551 são criados. Não existe nenhuma espécie que está aí que não seja criada por  
1552 nenhum criador ou que não seja mantida por nenhum mantenedor ou nenhum  
1553 zoológico. Então, tudo que está aí é criado, está em cativeiro hoje no País. Em  
1554 relação a criação amadora, eu acredito que o fato de se achar muito ilicitude  
1555 dentro da criação amadorista, se dá também ao fato de hoje a gente ter quase  
1556 400.000 (quatrocentos mil) criadores cadastrados. Mais de 3.000.000 (três  
1557 milhões) de aves em cativeiro. Então, assim, eu acho que o dado talvez  
1558 amostral seja muito diferente. Então, não dá para falar que a criação amadora  
1559 é problemática. Dá para falar que a criação comercial ainda é muito pequena  
1560 no País. Então, por isso que a gente tem essa diferença muito grande aí de  
1561 licitudes em relação a criação comercial. Então, isso foi só para deixar  
1562 registrado. Mas, eu acho que a gente pode trabalhar nessa lista para conseguir

1563 chegar a algo que seja factível, que a gente consiga fazer do ponto de vista da  
1564 gestão e que o criador também consiga fazer para que ele, enfim. A gente  
1565 tenha todo mundo um meio termo aí. Então, como o Marcelo disse, a gente  
1566 aqui do Ibama não está para impor. Acho que nenhum dos órgãos estão para  
1567 impor nada. A gente quer discutir mesmo. E eu acho que essa discussão já  
1568 está evoluindo muito, já está muito além daquilo que a gente tinha ano passado  
1569 ou há meses atrás. Era isso.

1570

1571

1572 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Fazendo aqui a  
1573 condução. Primeiro, a gente tem inicialmente proposto um filtro que seria as  
1574 espécies criadas para o comerciais, não é esse filtro, não existe. A questão,  
1575 assim, é que pelas palavras da Izabel, essas espécies são criadas. Ou tem  
1576 alguma. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Criadas. A definição de  
1577 criadas volta lá, é o que está no art. 11. Vamos lá, por favor. Voltar para o art.  
1578 11. “São aquelas que estão de posse de pessoas físicas ou jurídicas  
1579 autorizadas devidamente a exercer a atividades de manejo *ex situ*”.

1580

1581

1582 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Posso fazer a  
1583 pergunta que é exatamente aquilo que eu faço. Porque até onde você falou eu  
1584 concordo. Mas quando você fala de todas as matrizes. Aí por isso que eu  
1585 perguntei qual é a definição de criada. Porque criar é uma coisa, reproduzir  
1586 acho que é outra. Por isso que eu fiz a pergunta. Todas aquelas espécies lá  
1587 são reproduzíveis. Porque você vai pedir. Eu vou chutar. Se o tico-tico não  
1588 reproduz em cativeiro, porque a gente vai pegar então a marcação da matriz,  
1589 se ele não é matriz.

1590

1591

1592 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos ver. Vamos  
1593 pela ordem. Deixa eu passar para Izabel. Pode ser?

1594

1595

1596 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Deixa eu só fazer um  
1597 esclarecimento. Maria Izabel, Ibama. Eu concordo que matriz não é o melhor  
1598 termo. Porque para produção matriz é aquele que reproduz. Para hoje, para a  
1599 gente aqui do órgão federal, matriz é aquele que ou é o F0, ou seja, é aquele  
1600 animal que foi retirado da natureza para fazer a criação, ou ele é realmente o  
1601 reprodutor. Então, matriz aqui é um termo mais amplo do que na produção de  
1602 gado, enfim.

1603

1604

1605 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O matriz aí foi  
1606 colocado no sentido de reprodução. Foi colocado, assim, a discussão foi nesse  
1607 sentido. Não teve. Pela ordem o Luiz Paulo.

1608

1609

1610 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Você  
1611 me pulou duas vezes.

1612 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vou passar a  
1613 palavra então. Vai usar a palavra ou não?

1614

1615

1616 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Eu queria chamar atenção  
1617 porque criada realmente é mantido, não é reproduzido. E outra coisa. Vamos  
1618 pensar aqui uma coisa. Vamos esquecer por enquanto amadores e comerciais.  
1619 Você pega hoje o zoológico do Rio e tem talvez o maior plantel de aves do  
1620 Brasil, mantidas em cativeiro, ou qualquer outro zoológico, ou uma área  
1621 científica que mantém e reproduz. Você vai criar um gasto absurdo. O Rio de  
1622 Janeiro hoje, ele tinha na faixa de 1.600 (um mil e seiscentos) ou 1.700 (um mil  
1623 e setecentos) aves, de mais de uma centena ou duas centenas de espécies.  
1624 Então, você está criando uma exequibilidade técnica, uma exequibilidade de  
1625 gestão de todos os empreendimentos. Aí eu coloco todos mesmo. Porque  
1626 entram todos. Então, isso daqui. Ou tem que ser apurado ou se proíbe o  
1627 manejo. Acho o mais fácil. Porque se você fica criando esse tipo de artifício  
1628 para controle. Eu não sou redundante, filho, mas eu tenho que ser redundante  
1629 talvez para chamar a atenção para uma coisa que é fato. Quando você falou  
1630 comércio, e não é, é mais amplo. Agora, entra o aspecto financeiro, o aspecto  
1631 de gestão.

1632

1633

1634 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – A gente  
1635 entendeu isso, Lula. A gente está tentando filtrar. Eu acho que se a gente  
1636 chegar à conclusão que não tem que colocar nada, tem que jogar fora o art. 11.  
1637 Não é isso que a gente quer. A gente quer filtrar. Se você tem proposta para  
1638 filtrar, eu aceito. Eu só não acho, aí agora eu estou na minha palavra, pelo  
1639 presidente que me concedeu depois de você. Só não acho que a gente deve  
1640 ficar preso a laboratório. Laboratório vai seguir regra de mercado. Ele não é  
1641 bobo. Se eu falar que tem um bicho que é muito criado e precisa, ele vai ser  
1642 louco de genotipar e pronto. Eu também concordo que não é extensa a lista  
1643 dessa forma, principalmente depois de ter relido o art. 11. Vamos propor filtro.  
1644 Acho que é isso que o Marcelo está querendo fazer. Vamos propor os filtros.  
1645 Por exemplo, você tem essa relação que você dita até pelo Cabral no começa,  
1646 que era aquela pequena relação lá. Vamos, por exemplo, diminuir os  
1647 Sporophila porque não fica aberto, ótimo. Mas tem que propor. Desculpe. Só  
1648 para terminar. Por exemplo, os passeriformes são criados, realmente tem  
1649 matrizes. Já para comercial, os psittacidae dão muito mais para o criador  
1650 comercial. Então, a gente tentar fazer um filtro desse. Porque senão tem que  
1651 jogar fora o art. 11. E eu creio que acho que não é o caso. A gente já discutiu  
1652 isso muito.

1653

1654

1655 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O.K. Nádia.

1656

1657

1658 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Realmente.  
1659 Nádia, Ibama. Realmente não dá para jogar fora o art. 11 não. Eu sugiro, já que  
1660 assim. eu acho que todo mundo concorda que é uma prática interessante para

1661 controle de tráfico, a genotipagem, que a gente evitando, que essa questão de  
1662 laboratórios não terem e tal, até sugestão de colega da IEMA, do IEMA,  
1663 desculpe, que já fizeram lá. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Que  
1664 retiraria, que restringiria, colocaria todas as espécies. Mas, as espécies que  
1665 não existem ainda técnica para fazer a genotipagem estariam isentas até que  
1666 existisse a técnica.

1667  
1668

1669 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos lá. Vamos  
1670 com calma. Primeiro, assim, esclarecer alguns pontos. Volta ao art. 11. O art.  
1671 11 está aí. O sentido do art. 11 é de primeiro, que tanto o criador comercial  
1672 quanto o amador podem reproduzir. Esse é o art. 11. E o objetivo de colocar a  
1673 genotipagem das matrizes fêmeas, inclusive foi muito defendido pelo Major  
1674 Olivaldi, é para evitar que a pessoa vai lá no ninho, pegue um filhotezinho e  
1675 enfie no filhotezinho a anilha fechada e passe a criar. Esse é objetivo da  
1676 genotipagem. Então, deixar isso bastante claro que é para reprodução.  
1677 Atendendo a uma pergunta do João, é para poder permitir a reprodução. De  
1678 todo mundo. Que todo mundo pode reproduzir. A pessoa física para vender  
1679 não pode, pode reproduzir. Então, quando chega lá a fiscalização, ele tinha dez  
1680 agora passou a ter 25 (vinte e cinco). Tem que explicar como tem aqueles 25  
1681 (vinte e cinco). Reproduzir e está aqui a anilha. E é todo mundo aqui dessa  
1682 mãe. Beleza. Só para deixar claro que é isso. Dito isso, não se tem mais  
1683 alguma dúvida nesse sentido, João. Sugestão para filtragem? Então, tá. Vamos  
1684 lá. Para filtragem, né?

1685  
1686

1687 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Do anexo?

1688  
1689

1690 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Do anexo.

1691  
1692

1693 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Sim. Eu  
1694 tenho uma sugestão do anexo. Minha sugestão. Eu acho que vai de encontro  
1695 ao que ela colocou e o que Lula colocou.

1696  
1697

1698 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – De encontro?

1699  
1700

1701 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Junto. Eu  
1702 estou tentando juntar. Encontro. As duas propostas. Em encontro. Sugestão,  
1703 colocar aqui somente as espécies reproduzíveis hoje, trava nelas.

1704  
1705

1706 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Essa é a intenção.

1707  
1708

1709 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – E no art. 11,  
1710 colocamos um parágrafo único, muito parecido com o que a gente tem feito  
1711 em outros artigos, colocando que: “a inclusão de novas espécies no Anexo I  
1712 serão decididas em cooperação entre os órgãos ambientais federal e estadual  
1713 competente”. Porque a gente coloca porquê... Se começa a observar que está  
1714 tendo uma espécie que ela está sendo reproduzida e que não era antes, junta  
1715 o grupo e ó: “como em relação a Lei Complementar 140”, vamos nos juntar e  
1716 vamos colocar mais uma espécie. Porque aí cria-se a possibilidade de você...  
1717 Não engessa, porque eu acredito que futuramente pode haver reprodução.

1718

1719

1720 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vai aumentar.  
1721 Pode aumentar, pode diminuir.

1722

1723

1724 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Porque aí  
1725 você não engessa numa Resolução no Conama que pode demorar um ano  
1726 para ser refeita. Então, você coloca. A gente está dando a competência. A  
1727 financiar não, a Lei Complementar tá dando a competência. A gente está  
1728 explicando que eles vão se reunir e vão colocar novas espécies nesse  
1729 documento.

1730

1731

1732 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos trabalhar  
1733 um pouco nisso, que também tem uma outra questão. Que é... Primeiro, assim,  
1734 um filtro interessante é dessas espécies que estão aí, quem é reproduzido em  
1735 cativeiro. Então, assim, se é mantido em cativeiro, eu creio que é bastante fácil  
1736 de reproduzir ou não. Não sei. Se há essa possibilidade de não haver  
1737 reprodução em cativeiro, ninguém reproduz, então a gente pode até colocar  
1738 isso aí. A outra questão que aí também precisamos ter talvez algum, quer  
1739 dizer, somar essa tua proposta num parágrafo único lá, é a questão  
1740 tecnológica, a questão metodológica, questão do prime. Será que tem prime  
1741 para essas espécies, não tem prime? Porque possa. Se o laboratório não tiver  
1742 prime você não vai poder fazer genotipagem nesse momento. Mas como você  
1743 bem disse, gerando uma demanda mercadológica, vai haver um interesse dos  
1744 laboratórios de desenvolver um prime para isso. Então, aí a gente teria que ter  
1745 alguma coisa nesse sentido. Porque enquanto você não tem um prime ou você,  
1746 para fazer genotipagem para aquelas espécies, é assim... Estaria dispensado  
1747 do que exige o art. 11. Então, assim, nesse sentido, a gente abandonaria  
1748 momentaneamente o anexo e trabalharia então no art. 11. Todos de acordo?  
1749 Vamos lá para o art. 11. Vamos tentar um parágrafo. Mas tudo que nós temos  
1750 quórum. Estamos com o quórum garantido porque o Carlos está aqui. Então,  
1751 eu acho que a gente consegue manter. Vamos lá. Tentar. Temos 35 minutos.  
1752 Dá para a gente tentar fechar isso aí. Parágrafo único. João, você propôs o  
1753 parágrafo único. Então, por favor.

1754

1755

1756 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Seria. Deixa  
1757 eu pegar aqui.

1758 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Atualização do  
1759 Anexo I. Vou te ajudando.

1760

1761

1762 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Atualização  
1763 do Anexo I.

1764

1765

1766 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – João, microfone,  
1767 identificação. Você está atrapalhando aqui as outras pessoas.

1768

1769

1770 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Desculpa.  
1771 Onde é que parou? “Atualização do Anexo I serão decididas”. “Será decidida  
1772 em cooperação entre”.

1773

1774

1775 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Entre os órgãos  
1776 que a gente está tratando.

1777

1778

1779 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – “Os órgãos  
1780 ambientais federal e estadual competente”. Que nem tá no Anexo I.

1781

1782

1783 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, tira  
1784 cooperação, põe entre os órgãos ambientais competentes.

1785

1786

1787 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – É porque eu  
1788 estou repetindo que nem está, *ipsis litteris* como já está no § 1º do Anexo I. Do  
1789 art. 1º. Eu estou repetindo aí. O § 1º.

1790

1791

1792

1793 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Entre os órgãos  
1794 ambientais.

1795

1796

1797 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – É porque  
1798 alterou. Exatamente.

1799

1800

1801 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Também vai ouvir  
1802 sociedade civil, fazer a consulta ampla para isso? Porque é de fiscalização.  
1803 Precisava ouvir a comunidade científica, acadêmica e demais órgãos do  
1804 SISNAMA para atualizar uma lista? Olha só, porque, assim, as outras questões  
1805 eu até entendo porque realmente é tecnologia e tudo mais. Essa aí é uma  
1806 listagem. Eu acho que não...

1807 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Se a lista PET tem a consulta  
1808 pública. Isso aí é princípio do direito ambiental.

1809

1810

1811 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não sei, é porque.

1812

1813

1814 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Olha só, a argumentação,  
1815 tanto da área de pesquisa como a área de comércio, seja lá o que for,  
1816 econômica, da viabilidade técnica, ela vai entre que exigir. Porque se não vai  
1817 se reproduzir o que está. Igual o órgão público acha que tem que fazer isso e  
1818 faz e acabou. E às vezes é inexequível. Por isso que se prevendo no Decreto  
1819 4.339, está lá previsto o princípio da participação social, principalmente da  
1820 academia.

1821

1822

1823 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Sim,  
1824 Lula. Major Olivaldi.

1825

1826

1827 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Quer? Você falou.  
1828 É porque você está falando demais.

1829

1830

1831 **A SR<sup>a</sup>. RAQUEL BARRETO (IBAMA)** – Raquel Barreto, Ibama. O problema é  
1832 que na hora de fiscalizar, quem entende do problema é quem está de frente  
1833 com o problema. E na hora de responder para a sociedade civil sobre como  
1834 que tá o tráfico, a gente é que vai fazer também. Entendeu? (*Intervenção fora*  
1835 *do microfone. Inaudível*). A definição da lista está em cima do que é mais  
1836 apreendido.

1837

1838

1839 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Desculpe.  
1840 João Carlos. A definição da lista. Espera aí.

1841

1842

1843 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Que exime a sociedades civil  
1844 e a academia?

1845

1846

1847 **A SR<sup>a</sup>. RAQUEL BARRETO (IBAMA)** – De forma alguma. A questão é que  
1848 quem tem que responder pela sociedade depois são os órgãos competentes.  
1849 Aí o que você está colocando é que eu, como órgão competente, que eu vou  
1850 ter que responder sobre o problema, depois vou ter que consultar para  
1851 perguntas se eu coloco a espécie X ou Y. Na atualização na lista.

1852

1853

1854 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Você vai ter que consultar.

1855

1856 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Só um pouquinho.  
1857 O Major tem pedido a palavra. Deixa eu seguir pela ordem. Não vou colocar.  
1858 Não vou entrar nesse debate aqui não. Por favor.

1859

1860

1861 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major  
1862 Olivaldi. Eu acho sinceramente, Lula, que isso é uma questão de poder público  
1863 mesmo. Porque ele é responsável por fazer essa gestão e tem que ficar atento  
1864 a esse tipo de coisa. Não estou dizendo que não tem, que a sociedade tem que  
1865 ouvir e muito embora o órgão já o faça isso, ainda que não seja oficialmente.  
1866 Mas oficiosamente se ouve, se fique sabendo onde se tem ou não laboratório  
1867 que vá fazer aquilo. Isso já é de feito, isso já analisado. Agora, você abrir uma  
1868 consulta pública para toda vez que ter que colocar uma ou outra espécie aqui,  
1869 você praticamente inviabiliza, você perde totalmente o escopo da coisa. Eu  
1870 acho que isso é um problema de poder público. Agora, óbvio que se a  
1871 sociedade civil não concorda e enfim, tem vários mecanismos para obstar isso.  
1872 Mas eu penso que isso, nesse caso, e olha que nos outros, todos os outros  
1873 admitia a sociedade civil, academia principalmente. E acho que todos nós  
1874 fazemos parte disso, de sociedades civil e de também de academia, mas eu  
1875 acho que nesse caso é um ponto de poder público estritamente.

1876

1877

1878 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pediu a palavra.

1879

1880

1881 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,  
1882 CNA. Só para ficar bem claro, a lista não é de espécie traficadas. Só as mais.  
1883 Mas a lista não é de espécies traficadas, a lista é a lista é para a identificação  
1884 genética de matriz.

1885

1886

1887 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Das espécies mais  
1888 traficadas.

1889

1890

1891 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Esquece. A  
1892 gente está colocando aqui. Ela pode ser as mais traficadas. O.K. Concordo.  
1893 Mas o que a gente está decidindo aqui é quais espécimes nós vamos fazer a  
1894 identificação genética para as matrizes fêmeas. Aí o que eu estou dizendo. Ei  
1895 acho que tem que haver uma consulta sim, por quê? Um exemplo claro, a  
1896 Polícia Militar não é um órgão federal estadual, mas ele viu em uma das  
1897 investigações dele que estão fazendo, uma fiscalização não, uma apreensão,  
1898 que estão fazendo trafico, reprodução de uma espécie que não estava na lista  
1899 Opa. Eu sou membro do SISNAMA. Porque quando assino o termo é membro  
1900 do SISNAMA, O.K., eu estou aqui. E quero afirmar que está acontecendo sim e  
1901 etc. Pode ser que uma universidade consiga fazer a reprodução daquela  
1902 espécie. Porque aí que eu estou dizendo que tem que ter a consulta. Não sei  
1903 se a consulta seria só consulta pública.

1904



1905 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não.  
1906 Argumentação para consulta sua, eu não consigo entender.

1907

1908

1909 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – O que eu não  
1910 estou entendendo é tirar.

1911

1912

1913 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu colocar  
1914 assim. Quem começou, levantou essa questão fui eu. A questão que foi  
1915 colocada e podemos deixar expressa aqui é de que aquelas espécies da Lei  
1916 são as mais traficadas. E quem no fim das contas têm essa estatística são  
1917 órgãos de fiscalização. Porque tem uma questão de tráfico. Estamos vendo lá.  
1918 Então, assim, tá. Alguma espécie que antes não era traficada, passou a ser  
1919 traficada, sei lá, qualquer espécie de ave. Aumentou, está aparecendo, está no  
1920 número X aí. Então, precisa inclui-la. Para incluir essa espécie você vai ter que  
1921 fazer uma consulta ampla. Porque essa consulta é ampla. É para entrar ou não  
1922 entrar. Pela razão do tráfico.

1923

1924

1925 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Marcelo, eu  
1926 concordo. João Carlos, CNA. Eu concordo 100% (cem por cento) no que você  
1927 está falando. Que é para impedir o tráfico, etc., descobrir. O.K. O.K. Eu  
1928 concordo com você. Mas o que a gente está dizendo aqui não é para espécie  
1929 traficada, é para aquela espécie traficada onde se consegue fazer a  
1930 reprodução dela.

1931

1932

1933 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Exatamente isso.

1934

1935

1936 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Essa que é a  
1937 diferença. Aí sim eu acho que a academia tem que ser consultada porque é  
1938 uma pesquisa. Porque você fazer a reprodução de uma espécie que não, que  
1939 hoje você não consegue. Se você começou a conseguir porque foi uma  
1940 pesquisa. É o que eu vejo. Eles que vão identificar. Vão ajudar na identificação.

1941

1942

1943 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – João, não é tão  
1944 simples não. Uma espécie está sendo criada em cativeiro. Nós não temos uma  
1945 listagem de espécie criada em cativeiro. Nós temos espécies. Das espécies  
1946 que são criadas em cativeiro com maior apreensão. Mas, assim, você tem  
1947 várias espécies criadas em cativeiro. Várias, além dessas daí. De repente uma  
1948 daquelas espécies começa a ser um problema de tráfico, mas ela é criada em  
1949 cativeiro já. Já está criada.

1950

1951

1952 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –  
1953 Exatamente, Marcelo. Eu tenha o criador. Ele diz que é criador e ele está

1954 reproduzindo. O sistema está entrando filhotes. Então, o que o Marcelo está  
1955 tentando dizer é, começou a aparecer filhotes de um bicho, por exemplo, que  
1956 não aparecia tanto.

1957

1958

1959 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas que já é  
1960 criado.

1961

1962

1963 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Mas  
1964 que já é criado. Já é criado.

1965

1966

1967 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – E reproduzido.

1968

1969

1970 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Já está  
1971 no sistema. Entendeu? Eu não estou inventando. Começou, por exemplo,  
1972 pegar, transportando esse bicho. A minha preocupação é na criação. Está  
1973 escrito ali: “no manejo”. Então, se isso começasse alguma espécie, dessa  
1974 espécie, começar a ser reproduzido mais, estatisticamente mais que outras.  
1975 Um olhar mais atento precisa ser feito. Porque pode estar havendo uma  
1976 retirada da natureza, essa foi a ideia do Dan, uma retirada da natureza em vez  
1977 da criação. Talvez aí esse bicho seja interessante entrar. E o que eu quero.  
1978 Tentando dizer é quem tem esse controle estatístico, por mais que seja público,  
1979 isso não retira da sociedade a possibilidade de ele indicar, Renctas indicar, da  
1980 academia indicar: “esse bicho não se reproduz com facilidade, de por exemplo,  
1981 que estar sendo reproduzida”. Isso pode ser um indício de tráfico. Ele não tem  
1982 anda. Ele pode muito bem indicar isso ao órgão ambiental. O que eu estou  
1983 dizendo é que essa estatística está comigo, não só comigo, mas eu sou o  
1984 responsável por ela. Eu digo, poder público. Se eu estou vendo que isso esteja  
1985 acontecendo, é um contra senso você ter que ouvir de outras pessoas, se eu  
1986 estou vendo o que está acontecendo.

1987

1988

1989 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – João, você ontem falou.

1990

1991

1992 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Eu não  
1993 sou o João. Eu sou o Olivaldi.

1994

1995

1996 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Olivaldi, ontem você falou  
1997 aqui sobre princípio democrático. Eu não entendo que uma lei foi nesse sentido  
1998 o tempo inteiro, até porque nós, sociedade civil, pedimos que fosse assim,  
1999 porque está lá no Decreto 4.339. E de repente nesse assunto desvirtua se e  
2000 não precisa. Porque os órgãos detêm um controle e detêm conhecimento dos  
2001 números. Agora, aí, envolve obrigações para o cidadão contribuinte. Obrigação  
2002 financeira, obrigação de gestão, que não cumpridas causam processos

2003 administrativos que criminais. Então, como vai participar? A moça ali falou, a  
2004 moça ali falou. “Não. Porque”. Olha só, então você passa olímpicamente pelo  
2005 Decreto 4.339, pelo princípio, o princípio do direito. João, você estudou direito.  
2006 Olivaldi. Você está entendendo? Você está envolvendo aí uma gama de fatores.  
2007 Você está pesquisa. Zoológicos. Você está criando, impondo uma regra que  
2008 99% (noventa e nove por cento) dos zoológicos do Brasil hoje não tem  
2009 dinheiro. Centros de triagem, mal para alimentar. Aí você vai criar uma regra  
2010 que vai ter gastar milhares e milhares para fazer uma, abrir uma...

2011  
2012

2013 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Para de  
2014 falar de milhares. Nós chegamos à conclusão que o art. 11 tem que existir.  
2015 Quando você faz isso fica parecendo. O art. 11 ele existe e vai existir. Nós  
2016 estamos discutindo as espécies.

2017  
2018

2019 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Olha só, vocês chegaram à  
2020 conclusão que o art. 11 devia exigir. Olha só.

2021  
2022

2023 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Vocês  
2024 não, você também.

2025  
2026

2027 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – A contra senso até do próprio  
2028 Cabral, do Ibama. Quem mais puxou a questão da genotipagem foi eu e você,  
2029 Olivaldi. Eu sou totalmente favorável. Agora vamos ver a viabilidade. Vai muito  
2030 mais lei. Não é bastar querer. Querer não. *(Fala sobreposta)*.

2031  
2032

2033 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Nós  
2034 estamos discutindo se entra ou não sociedade civil e academia para isso. É  
2035 isso que... A discussão é essa. A viabilidade.

2036  
2037

2038 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Mas quando você ver o que  
2039 envolve tudo isso é óbvio que tem que ter. Porque a Resolução toda nesse  
2040 sentido ela gera obrigações. Se ela gera obrigações para o cidadão, mas do  
2041 que justo a sociedade participar. Mais do que justo você ter um zoológico e  
2042 academia aqui presente.

2043  
2044

2045 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Existem dois  
2046 posicionamentos. Eu vou passar a palavra para o Marcelo. Tem duas questões  
2047 aqui colocadas. Assim, dois argumentos. Dois argumentos. Um pelo sim e um  
2048 pelo não. Tem um argumento por não precisar ouvir porque é uma questão  
2049 muito de fiscalização. Esse é o argumento que, inclusive, que eu estou usando.  
2050 Tem o argumento que o João colocou aqui, que como isso gera uma obrigação  
2051 para um criador e, assim, por conta disso seria talvez uma questão de eu vir,

2052 gerar. Então, assim, são duas razões aqui colocadas e vamos ter que debater  
2053 em cima delas. Vou passar a palavra para o Marcelo, que o Marcelo pediu a  
2054 palavra agora há pouco.

2055

2056

2057 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. Eu  
2058 tenho a impressão que a proposta inicial nossa era mais para os comerciais.  
2059 Eu não vejo sentido de um zoológico ter que fazer genotipagem. Tá. Porque ele  
2060 está prestando um serviço para a sociedade e não o zoológico quer. Tiver  
2061 fazendo tráfico é um absurdo. Eu acho que não. A gente tem, pode rever a  
2062 situação devido à complexidade que se tornou o anexo.

2063

2064

2065 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Marcelo, acho  
2066 que... Não estou criando isenções aqui. Eu não faria, teria que criar essas  
2067 isenções.

2068

2069

2070 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Eu estou colocando só para a gente  
2071 pensar.

2072

2073

2074 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pode ser absurdo.  
2075 Mas também não é algo que...

2076

2077

2078 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Que não exista.

2079

2080

2081 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não exista. Pode  
2082 existir sim. E aí, criar uma isenção, assim, porque os zoológicos são  
2083 diferenciados dos demais, os cadeias científicos. Todo mundo é passível de  
2084 fazer isso. Então, eu não criaria a isenção.

2085

2086

2087 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Com certeza os criadores  
2088 amadoristas passeriformes vão ter problemas porque nem todos vão. Aqueles  
2089 que querem, vão querer reproduzir vão ter que fazer genotipagem nas fêmeas.  
2090 Mas vai ser um transtorno para... Imagina todos os Estados aí. Só tem dois,  
2091 três laboratórios vai ser complicado para eles, se quiserem reproduzir fazer  
2092 genotipagem das matrizes fêmeas. Agora, eu acho que essa lista, ela pode ser  
2093 reduzida sim. Ela foi só colocada aí. E eu concordo com a ideia de que fique  
2094 aquela ressalva, um parágrafo, dizendo quando houver a solução tecnológica  
2095 para, enquanto não houver solução tecnológica.

2096

2097

2098 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O.K. Agora, se vão  
2099 ser dois parágrafos, eu só queria tentar fechar um primeiro parágrafo porque no  
2100 debate aqui, na verdade, no momento do debate aqui é se inclui ou não inclui

2101 consulta. A sociedade civil, academia, demais órgãos do SISNAMA. Ou reduz  
2102 aí também a... Porque a gente colocou isso aqui para outras questões,  
2103 ampliou. Não sei se nesse caso precisaria ser tão ampla assim. E demais  
2104 órgãos do SISNAMA, inclusive, Chico Mendes que está aí. Eu não sei porque  
2105 precisaria ser ouvido, no meu entender. Mas vamos discutir isso. Vamos  
2106 debater. São duas questões aí. Então, aí, o que vou propor aqui, até um texto  
2107 para tentar dar um recorte melhor nessa proposta aí. “A transação do Anexo I,  
2108 a partir de”. Não não. Mantém igual. Deixa. Essa proposta não foi aprovada  
2109 ainda. “A partir de informações”, o que Amazonas? Dá uma ajudinha. Do  
2110 aumento de... Major Olivaldi, pode dar uma... Tem que atender coronel. Aqui,  
2111 eu estou com status de general aqui. Tem hierarquia. Pela hierarquia, nesse  
2112 momento aqui. Depois que chegar lá ele vai ter que... *(Intervenção fora do*  
2113 *microfone. Inaudível)*. “A partir de informações sobre tráfico dos animais”. Eu  
2114 não sei. “Sobre o tráfico”. “Aumento”.

2115

2116

2117 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – É sobre a  
2118 reprodução.

2119

2120

2121 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não é reprodução.  
2122 Porque não.

2123

2124

2125 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major  
2126 Olivaldi, CNCG. Não, João, é que uma coisa leva a outra. A questão é a  
2127 reprodução. Só que uma reprodução disfarçada. Então, a gente está  
2128 preocupado com a reprodução disfarçada que, na verdade, é um tráfico. Então,  
2129 por isso essa preocupação do Marcelo. Quando você está reproduzindo  
2130 demais, pode ser que não esteja. Eu vou te dar um exemplo. Não não. Coleira-  
2131 papa-capim. Não é quase criada, é tirar da natureza e pronto. Cana-da-terra. A  
2132 mesma coisa, com raríssimas exceções. Então, está criando. Não está criando,  
2133 está pegando da natureza. Então, é por isso que o Marcelo está citando ali o  
2134 tráfico, mas eu acho que o texto não seria esse. Também não consigo  
2135 entender.

2136

2137

2138 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,  
2139 CNA. É o que eu estou dizendo. Eu estou concordando com vocês que o tráfico  
2140 é um problema seríssimo, tem que ser resolvido, tem que botar esse pessoal  
2141 na cadeia e etc. Mas o que eu estou dizendo é que o que a gente está tratando  
2142 aqui são aquelas espécies que vão ter que tirar o material genético para fazer  
2143 análise para as matrizes, para matrizes. Ou seja, para reprodução. Se  
2144 aumentou o tráfico ou não. O problema não é dá, se a pessoa tem a matriz ou  
2145 não. O problema é que o cara tá pegando. Ah, se está aparecendo muito  
2146 filhote. Aí vai ter feito uma investigação para saber se esses filhotes são da  
2147 natureza ou se esses filhotes são de reprodução. A ação de reprodução. Por  
2148 isso que eu pedi para colocar a consulta pública à sociedade civil. Ah,

2149 descobriu que tem como fazer reprodução. Tá. É mesmo? O.K. Junta todo  
2150 mundo e coloca lá espécie que descobriu que está sendo reproduzida.

2151

2152

2153 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – João,  
2154 em tese todos os bichos autorizados eles se reproduzem. Todos.

2155

2156

2157 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Por isso que  
2158 eu fiz a pergunta.

2159

2160

2161 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não.  
2162 Todos.

2163

2164

2165 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Já foi respondida a  
2166 você, João, essa pergunta.

2167

2168

2169 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Por isso que  
2170 eu perguntei, todos são? Aí todo mundo falou: “não”.

2171

2172

2173 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Os  
2174 passeriformes relacionados que podem existir para criação amadorista, ele se  
2175 reproduz... Por isso que se chama: criador amadorista. Eles se reproduzem,  
2176 todos eles. Uns mais, outros menos. Por exemplo, trinca-ferro se reproduz  
2177 muito dificilmente, mas se reproduz.

2178

2179

2180 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Então,  
2181 ninguém respondeu de forma correta a pergunta que eu fiz. Que eu falei que eu  
2182 leigo e eu perguntei todos aqui se reproduzem? Aí o pessoal falou: “não. Não  
2183 são todos”.

2184

2185

2186 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Por isso  
2187 que eu estou dizendo que eu vi a academia nesse sentido. Eu não vejo o  
2188 porquê. Seu eu já sei que ele se reproduz e eu tenho muito facilmente numa  
2189 tela a quantidade que está se reproduzindo. Quer dizer, isso é número, não é  
2190 nem qualitativo, isso é quantitativo.

2191

2192

2193 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu só  
2194 colocar uma questão aqui, gente. Deixa eu só colocar uma questão, assim, só  
2195 para... A lista de animais mantidas em cativeiro e reproduzida em cativeiro é  
2196 muito maior do que essa. Esse anexo, é para aquelas que estão reproduzidas  
2197 em cativeiro e que começam a aparecer no tráfico. Porque não é só uma

2198 questão de porquê aumentou a reprodução estão desconfiando que aí vão  
2199 pedir genotipagem. É que há indícios. Indícios não. Há evidências de que  
2200 aquelas espécies estão sendo traficadas. Então, não basta só. Aumentou a  
2201 reprodução. Aumentou a reprodução pelo o que eu estou desconfiado, eu vou  
2202 checar. Não. Não é exatamente isso que o Major colocou. Ele tem evidências  
2203 objetivas de que de fato você tem aumento de animais traficados.

2204

2205

2206 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Por  
2207 exemplo, os atos de caça. Você tem aqui os bichos que são caçados e criados.  
2208 Se eu tenho um bicho sendo caçado constantemente e ele também está sendo  
2209 criado é uma preocupação.

2210

2211

2212 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu só tentar  
2213 conduzir aqui. Vocês têm propostas para esse texto aí? Eu não queria entrar  
2214 mais nesse debate. Eu queria tentar criar um texto. Então, vamos lá. Sem  
2215 entrar muito em debate, porque se não a gente vai ficar. E no debate não vai  
2216 construir o texto.

2217

2218

2219 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – Maria Izabel, Ibama. Dez  
2220 segundos de fala então. Na realidade, os animais que estão aí eles são criados  
2221 e são reproduzidos em cativeiro. O que a gente identifica às vezes.

2222

2223

2224 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ué. O que ela fala,  
2225 eu falo a mesma coisa. Ela fala você entende.

2226

2227

2228 *(Risos!).*

2229

2230

2231 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu estou  
2232 dizendo que quando eu fiz a pergunta no início, ninguém me respondeu isso.  
2233 Eu perguntei se todas aquelas espécies se reproduzem em cativeiro. “Não.  
2234 Não são todas”. Eu falei: “Está bom. O.K. então”.

2235

2236

2237 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –  
2238 Algumas fazem criação amadorista. Mas elas se reproduzem.

2239

2240

2241 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – As taxas de reprodução.

2242

2243

2244 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu falo que ele vai  
2245 entender. Você falando. Fala lá. Fala que ele...

2246

2247 **A SRª. MARIA IZABEL GOMES (IBAMA)** – As taxas de reprodução são  
2248 diferentes, mas todas se reproduzem. Uns se reproduzem mais e outro menos.

2249

2250

2251 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Agora  
2252 respondeu.

2253

2254

2255 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Se o criador. João,  
2256 uma questão da lógica. Se o criador está criando animal em cativeiro e ele está  
2257 aumentando o plantel. Ou ele está reproduzindo ou é tráfico. Então, por isso  
2258 que está quem está, quem tem animal em cativeiro e que está produzindo.  
2259 Para mim, para mim, eu considero a princípio de boa-fé. Ele está reproduzindo.  
2260 Então, assim, todas as espécies que nós estamos tratando aqui, quem está  
2261 criando, está reproduzindo. Não tem sentido você criar uma espécie que não  
2262 se reproduz. Vai pegar da natureza? Não tem sentido. Então, assim, ainda bem  
2263 que a Izabel falou que você conseguiu entender Olha só, gente, primeira  
2264 questão, é possível construir um texto para dar um recorte aí, nesse sentido?  
2265 De que essa atualização ela vai se dar a partir de alguma questão voltada ao  
2266 tráfico? Para não ficar, assim, para não ficar simplesmente uma questão: “ah,  
2267 eu quis agora incluir uma espécie”. E vai e inclui a espécie. Dá aí.

2268

2269

2270 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Talvez  
2271 isso, Marcelo. Major Olivaldi. Talvez isso seja ao encontro do que o Lula quer.  
2272 Por exemplo, a evidência pode ser sugerida pela sociedade civil, a evidência  
2273 pode ser indicada pela academia. Aí tudo bem. A evidência desse problema.

2274

2275

2276 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A evidência são  
2277 vocês que vão ter que levantar. Que vocês que estão vendo.

2278

2279

2280 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não  
2281 não. Eu estou dizendo. Não estou dizendo que a lista será atualizada ouvindo.  
2282 Estou dizendo que a evidência, a lista. Eu continuo com aquele propósito, da  
2283 minha opinião, seja poder público. Mas a evidência de que pode estar  
2284 acontecendo alguma coisa. Por exemplo, a Renctas fez uma investigação lá.  
2285 Ela pode dizer: “olha, isso está acontecendo”.

2286

2287

2288 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos lá. Eu  
2289 queria ver se alguém consegue. Se é possível construir um texto que dê um  
2290 recorte. Nesse sentido?

2291

2292

2293 **A SRª. RAQUEL BARRETO (IBAMA)** – Raquel Barreto, Ibama. Minha  
2294 sugestão é a gente colocar lá: “depois de Anexo I, mediante novas evidências



2295 da plataforma nacional de compartilhamento e integração de dados”, que seria  
2296 o sistema de...

2297

2298

2299 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Evidência de que?

2300

2301

2302 **A SR<sup>a</sup>. RAQUEL BARRETO (IBAMA)** – Não. Evidências que venham a surgir  
2303 e análises dos dados do sistema.

2304

2305

2306 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Precisa dizer que  
2307 evidências são essas. Evidências de? Aumento do tráfico daquela espécie? É  
2308 isso.

2309

2310

2311 **A SR<sup>a</sup>. RAQUEL BARRETO (IBAMA)** – Na verdade, de análise dos dados que  
2312 contenham sistema, da criação, de como que tem sido.

2313

2314

2315 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Aí é um meio. Mas  
2316 aí é um meio para evidenciar o quê? Aumento do tráfico de uma espécie.  
2317 Vamos colocar aí para gente ver se pega. “Mediante evidências”. Novas não.  
2318 “Evidências”. Tira o novas. “Mediante evidência do aumento de uma  
2319 determinada espécie”.

2320

2321

2322 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Seria  
2323 interessante constar plataforma nacional.

2324

2325

2326 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pera aí gente. Por  
2327 favor. Deixa eu conduzir aqui e depois a frente debate. “Mediante evidência de  
2328 aumento de tráfico de uma determinada espécie”. Uma. Determinada. Tira esse  
2329 “uma”. “Determinada espécie será”. Então, para aí. Para poder haver  
2330 contribuições.

2331

2332

2333 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Eu tiraria  
2334 aumento, deixaria evidência de tráfico. Porque se tiver no mesmo.

2335

2336

2337 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Gente, se pegou.  
2338 Pegou alguma, pegou um bicho aí precisa colocar um bicho. Pegou um animal  
2339 daquela espécie. Aí vamos colocar aí na lista? Tem que ter uma razoabilidade.

2340

2341

2342 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major  
2343 Olivaldi. É que na verdade não existe uma definição para tráfico. Tráfico são, é

2344 um rol de situações que indicam que aquilo é tráfico. Eu acho que, tiraria o  
2345 aumento e deixaria só: “tráfico”. Por quê? Não é aumento. Se existe tráfico já é  
2346 tá errado. Mas o transporte de em bicho que é, acho que essa é ideia, esse  
2347 exemplo que você deu, não diz nada de tráfico. O tráfico é muito mais que isso.  
2348 Não existe traficar animal da forma silvestre. O que existe é um transporte que  
2349 leva a crença que aquilo seja tráfico. O que existe é uma ‘atenção’ em cativo  
2350 que leva a crer que aquilo seja tráfico. Isso é. Não existe na lei. Não existe  
2351 norma nenhuma que traga para gente o que seja tráfico. Tráfico é algo que se  
2352 conclui por conta das situações que se pega as ocorrências, os fatos.  
2353 Entendeu?

2354

2355

2356 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,  
2357 CNA. Eu entendi o porquê da palavra aumento porque se pegou uma espécie  
2358 já sendo traficada, então você já vai exigir a sexagem da matriz, vai pedir. Pelo  
2359 o que eu estava entendendo ali, que era o princípio da, vamos dizer assim, entre  
2360 aspas, da economicidade. Se você for começar a exigir de cada animal  
2361 traficado que tem. Aquela lista vai aumentar em milhares.

2362

2363

2364 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Porque  
2365 a gente está dizendo que canário-da-terra, papa-capim, enfim, são bichos  
2366 traficados? Isso está no relatório da Renctas, enfim. Por que a gente diz isso?  
2367 Porque ao longo do tempo chegou-se à conclusão, pelas evidências que se  
2368 pega das ocorrências dos fatos, que aquilo bicho é traficada. Tráfico em que  
2369 sentido? Ele é tirado da natureza e levado para algum lugar. Então, mas isso é  
2370 o tempo que diz. Porque ali, o aumento. O aumento é algo que cresceu, mas  
2371 aquele que começou agora? Entendeu?

2372

2373

2374 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos  
2375 de Carli, CNA. Eu entendi. Uma coisa também interessante é que pode ser que  
2376 tráfico hoje esteja estável. Eu vou chutar. O que pode acontecer é que o  
2377 aumento da fiscalização é que está dizendo que está aumentando. Ou seja, a  
2378 mesma quantidade é traficada. Eu entendi.

2379

2380

2381 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, tá.  
2382 “Mediante evidências”, tira o aumento, “mediante evidência”. Também estou  
2383 convencido. “Mediante evidência da inclusão de determinada espécie”. Da,  
2384 vamos colocar. “Mediante da evidência da necessidade”. Vamos tentar aí  
2385 mesmo. “Da necessidade de ampliação do controle de determinada espécie em  
2386 consequência do tráfico legal”. Tráfico ilegal. Tem tráfico legal. Tráfico é  
2387 transferência, né. Muito bem. Porque pegaram essa palavra e virou ilegal. Mas  
2388 é tráfico legal e ilegal. No português eu acho que tráfico ele tinha legal e ilegal.  
2389 Mas não é essa questão. Deixa eu só fechar aqui o texto para. Senhores, por  
2390 favor. É: “tráfico,”. Vamos lá. Vamos debater agora esse texto que está aí. “A  
2391 atualização do Anexo I mediante evidência da necessidade de ampliação do  
2392 controle de determinada espécie em consequência”, aí pode estar direto,

2393 precisa de vírgula não. “Em consequência de tráfico será decidida entre os  
2394 órgãos ambientais federal e estaduais competentes, mediante consulta a  
2395 sociedade civil, academia e demais órgãos do SISNAMA”.

2396

2397

2398 **O SR. ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE (CFMV)** – Isaac  
2399 Albuquerque. Conselho Federal de Medicina Veterinária. Só pegando gancho  
2400 no que o Major falou, que eu não consigo evidenciar o exemplo que ele deu  
2401 querido nesse parágrafo. É aquela espécie que já é criada, não se reproduz,  
2402 mas que de repente tem uma demanda reprodutiva muito alta. Né. Ela não está  
2403 vinculada ao tráfico, está tudo certinho. Mas do jeito que está escrito ali, ela  
2404 não e enquadra.

2405

2406

2407 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Senhores, assim,  
2408 eu queria colocar que assim, principalmente, Isaac, você não participou  
2409 anteriormente das discussões, aí não é prejuízo para você. É porque esse  
2410 Anexo I foi uma decisão aqui de que seria para aquelas espécies que são mais  
2411 traficadas, que tem preocupação com o tráfico. Então, assim, eu não queria  
2412 mudar aqui agora o objeto desse artigo 11. É para aquelas espécies. Então,  
2413 não é porque simplesmente está, aumentou a reprodução, como eu coloquei  
2414 antes. É porque há evidências de que aquelas espécies é necessário o controle  
2415 com relação ao tráfico. É isso.

2416

2417

2418 **O SR. ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE (CFMV)** – Tudo bem. Eu  
2419 entendo. Por exemplo, o major também citou, por exemplo, que a papa-capim  
2420 não é uma evidência muito grande de tráfico lá no Estado de São Paulo. É isso,  
2421 major? Papa-capim. Vamos supor e não tem criação. Em Alagoas, tem  
2422 associações, crias, se reproduz abundantemente o papa-capim. Entendeu?

2423

2424

2425 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Só um pouquinho.  
2426 A Lisiane pediu a palavra. Vou passar para Lisiane.

2427

2428

2429 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – É sobre a redação. “Será decidida”.  
2430 Primeiro, que tem dois mediantes. Mas, eu não entendo porque se a evidência,  
2431 ela pode vir sim da sociedade civil, da academia e demais órgãos do seus  
2432 SISNAMA. Eu não sei porque a gente tem que colocar. Quem vai decidir  
2433 mesmo na hora de fazer a atualização são os órgãos competentes. A evidência  
2434 dessa necessidade é que eu acho que contempla a sociedade civil e a  
2435 academia e dentre outros. Porque eles vão fornecer essas evidências. Eles não  
2436 vão ser chamados para participar, para fazer a atualização. Porque no  
2437 momento em que qualquer entidade ambientalista começa, que trabalha com o  
2438 assunto comece a ver que tem esse problema, ela vai recorrer a quem? Ao  
2439 órgão ambiental ou órgão fiscalizador. Então, vai dar evidência.

2440

2441

2442 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tudo bem. Então,  
2443 vamos colocar assim, vamos melhorar o texto. “A atualização do Anexo I a  
2444 partir da evidência”, já corrigiram as mediantes. “A partir da evidência da  
2445 necessidade de ampliação do controle de determinadas espécies”. Eu acho  
2446 que vou tirar: “em consequência do tráfico”, porque já fica. Se eu estou falando  
2447 de controle é porque é pelo tráfico. Aí a gente. Ou por outra razão qualquer que  
2448 os órgãos. “Será decidida entre os órgãos ambientais estaduais competentes,  
2449 mediante consulta da sociedade civil, academia”. Então, é um texto. É o texto.  
2450 Senhores, assim, por favor. A condução é aqui do presidente. E eu estou  
2451 querendo ouvir os conselheiros aqui. Tá. Eu vou ouvir as opiniões. Das  
2452 opiniões, já chegou nesse texto e eu preciso agora da decisão dos  
2453 conselheiros aqui em relação a isso. “A atualização do Anexo I a partir da  
2454 evidência da necessidade de ampliação de controle de determinada espécie  
2455 será decidida entre os órgãos ambientais federais e estaduais competentes,  
2456 mediante consulta da sociedade civil, academia e demais órgão do SISNAMA.”.  
2457 Conselheiros presentes, gostaria que manifestassem. Marcelo, de acordo? De  
2458 acordo com o texto? Então, fica aprovado esse texto. Vamos para o §2º, que  
2459 era em função de uma outra questão relacionada a questão de haver ou não  
2460 naquele momento a condição de você fazer genotipagem. Então, assim.  
2461 Vamos ter que construir aqui um texto. Vou chutar aqui o texto. “Para aquelas  
2462 espécies do Anexo I que ainda não”. Aliás, para aquelas não. “Aquelas  
2463 espécies do Anexo I que ainda não”. “Para as quais ainda não existe”. Está  
2464 horrível. Mas eu vou colocar a ideia para a corrigir o texto. “Para as quais ainda  
2465 não existe método de genotipagem à disposição”, não é uso comercial, seria:  
2466 “para uso pelos criadores”. Porque, assim, porque o prime, ele pode estar no  
2467 universidade. Não está disponível para todo mundo, chegar lá no laboratório e  
2468 pedir. Então, assim, “para uso pelos criadores ficará isento da”. “Ficarão  
2469 isentas da obrigação prevista no caput até que a genotipagem seja”. Depois,  
2470 vamos corrigir agora o texto. A ideia está aí. Vamos trabalhar o texto agora. Já  
2471 consegui fazer texto melhor do que esse, no começo. Esse está horrível. Você  
2472 vai ajudar aí, Marcelo? Então, vamos melhorar o português. “Para aquelas no  
2473 Anexo I em que”. “As espécies do Anexo I que ainda não possuem, que ainda  
2474 não possuem método do genotipagem”. É método? É um prime. Para poder  
2475 usar a palavra prime. Não é bem um prime. (*Intervenções fora do microfone.*  
2476 *Inaudíveis*). É um prime que precisa para isso. É um padrão genético para você  
2477 comparar. (*Intervenções fora do microfone. Inaudíveis*). Vamos simplificar.  
2478 “Para aquelas espécies do Anexo I em que a genotipagem ainda não é  
2479 possível”, não está disponível. “Para aquelas espécies do Anexo I em que a  
2480 genotipagem não está disponível em escala comercial”. A gente. “Para  
2481 aquelas”. Tira o quem, que tem um quem. Não sei como aquele quem surgiu.  
2482 Não fui que coloquei não. “Para aquelas espécies do Anexo I em que a  
2483 genotipagem não está disponível em escala comercial não será obrigatório o  
2484 comprimento do previsto no caput”. Aí gente. “Não será necessário”. Tira  
2485 obrigatório dali. “Não será necessário”. Eu não vou nem colocar, nem isenção.  
2486 São palavras que a gente não pode colocar em Resolução. “Necessário. “O  
2487 previsto, necessário comprimento”. O comprimento é previsto no caput. Está  
2488 horrível. Horrível essa palavra cuja. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).  
2489 “Para aquelas espécies do Anexo I, que não há”. Então, vamos lá. Põe cuja aí.  
2490 Não gosto do cuja não. Eu acho uma palavra feia. “Para aquelas espécies do

2491 Anexo I". (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Eu acho que em que. O  
2492 em que não essa errado não, está correto. "Em que a genotipagem". É em que.  
2493 Então, vamos lá. Vamos inverter para ver que é melhor. "Não será necessário o  
2494 comprimento previsto no caput". Vamos inverter para a gente ver. Vamos ver.  
2495 "Não será necessário". Não. Têm palavras que não eu posso usar na  
2496 Resolução, isenção é uma. "Não será necessário o comprimento previsto no  
2497 caput". Eu acho que não ficou bom não. Ficou não. Fica pior. Volta. Não. Não.  
2498 Fica pior. Mas ainda vai ter o "em que". Não mudou o "em que". Ainda vai ter  
2499 que colocar o "em que", mesmo que você inverta, ainda vai ter que ter o "em  
2500 que". (*Intervenções fora do microfone. Inaudíveis*). Para e para. Está horrível,  
2501 gente. "Para aquelas espécies do Anexo I". Já sei. Já sei. "Para aquelas  
2502 espécies no Anexo I que não possuem". "Que não têm a genotipagem  
2503 disponível em escala comercial". Então o "para". É: "aquelas espécies no  
2504 Anexo I que não tem a genotipagem disponível em escala comercial". As  
2505 espécies. As espécies. "As espécies do Anexo I que não têm". Esse "têm" é  
2506 com. "Não possuem", pode ser não possuem. Então lá: "Não dispõem de  
2507 genotipagem em escala comercial, não será necessário comprimento previsto  
2508 no caput até a disponibilidade". "Disponibilidade". "Até a sua disponibilidade".  
2509 Não não. A "sua" não, porque se é "a sua" remete para espécie. Tá na cara.  
2510 (*Intervenções fora do microfone. Inaudíveis*). Mas de qualquer maneira o  
2511 seguinte, assim, eu tenho que colocar um prazo aí. Porque se eu colocar isso  
2512 para que eu colocando aquelas espécies no anexo? Gente, qual o sinônimo  
2513 para genotipagem aí? "Até que seja possível sua análise". "Até que a sua  
2514 análise genética seja disponível". "Até que análise genética". Aí eu tiro do  
2515 anexo. Tira do anexo. Não precisa nem de sair. Eu tiro o anexo. Isso aí para  
2516 poder, assim, a gente manter aquelas espécies no anexo e dispensa-las da  
2517 genotipagem até que elas existam. Porque se eu colocar do jeito que está aí eu  
2518 não preciso nem colocar aí, eu tiro do anexo, acabou. Eu estou dispensando as  
2519 espécies que não têm genotipagem. Então porque eu estou citando no anexo?  
2520 (*Intervenções fora do microfone. Inaudíveis*).

2521  
2522

2523 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – É**  
2524 **porque o final até que análises seja realizado. Estou dizendo que isso está**  
2525 **escrito lá em cima. Entendeu? Já está escrito.**

2526  
2527

2528 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Não está escrito**  
2529 **não. Tem que colocar lá.**

2530  
2531

2532 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Então**  
2533 **coloca. Vamos ver.**

2534  
2535

2536 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra) – “Para as espécies não será**  
2537 **necessário”. “Para as espécies que não disponham”. “Não será necessário”.**

2538  
2539

2540 (Falha no áudio).

2541

2542

2543 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – “Para as espécies  
2544 do Anexo I que não disponham de genotipagem em escala comercial não  
2545 será”. (Falha no áudio). “Previsto até que a análise genética”.

2546

2547

2548 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – É isso  
2549 que eu estou dizendo. Esse final, para mim, é redundante.

2550

2551

2552 (Intervenções fora do microfone. Inaudível).

2553

2554

2555 **O SR. SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO (COBRAP)** –  
2556 Sebastião, Cobrap. Só uma sugestão. No caput não deveria ter previsão de  
2557 tempo? Só para levantar um pouquinho mais de polêmica.

2558

2559

2560 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O tempo de quê?

2561

2562

2563 **O SR. SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO (COBRAP)** – Qual o  
2564 tempo que será.

2565

2566

2567 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A gente discutiu  
2568 isso no começo, na pergunta da Tainá. Discutiu no começo na Tainá. Três  
2569 meses para se vocês se adequarem a Resolução Conama. Depois que a  
2570 plataforma ficar.

2571

2572

2573 **O SR. SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO (COBRAP)** – Então, o  
2574 tempo previsto na Resolução. Tá.

2575

2576

2577 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Está lá. Lisiane.

2578

2579

2580 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Digamos que eu não estou aqui, eu  
2581 sou uma pessoa de fora, estou lendo. Então: “até que a sua análise genética  
2582 seja possível”. Análise genética sempre é possível. Ela só não é possível em  
2583 escala comercial.

2584

2585

2586 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, eu ia  
2587 colocar escala comercial.

2588

2589 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Como está não possível. Análise  
2590 genética sempre é possível.

2591

2592

2593 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Põe o texto lá.

2594

2595

2596 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Eu vou dar: “o comprimento previsto  
2597 no caput até que a sua análise genética, assim o seja”. Porque aí vai ligar a  
2598 escala comercial.

2599

2600

2601 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos montar o:  
2602 “assim o seja” para ver se pega. “Comprimento previsto no caput até que assim  
2603 o seja”. Vamos. Tira o “análise genética” lá. Tirou. “Para as espécies do Anexo  
2604 I que não dispõem de genotipagem em escala comercial não será necessário o  
2605 comprimento do previsto no caput até que assim o seja”. Está entendido? Não?  
2606 Quem dizer que não está entendido tem a obrigação de colocar alguma coisa  
2607 entendível. (*Risos!*). Porque ali não. O português, eu acho que ele está correto.  
2608 Ele pode não estar. Elegante e bonito, mas está correto. Alguém, também  
2609 achar que não tá elegante e bonito pode trazer uma proposta para colocar.  
2610 Sem nenhuma outra proposta. Podemos aprovar então? Então, aprovado.  
2611 Bom, senhores, aí a questão é com esses dois parágrafos postos aí. Puts. Com  
2612 esses parágrafos postos aí, aí o questionamento que eu faço principalmente ao  
2613 Lula. Lula, por favor. Se assim, se as questões que você levantou, porque a  
2614 tentativa que nós fizemos de colocar essas duas, parágrafos foi para tentar  
2615 entender aqueles questionamentos que você fez ao Anexo I. Tanto com  
2616 relação. Principalmente com relação ao parágrafo segundo.

2617

2618

2619 (*Intervenções fora do microfone. Inaudíveis*).

2620

2621

2622 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Vamos esquecer comercial  
2623 amador, porque sempre é uma preocupação que falta muito. Vamos esquecer  
2624 por um instante. O zoológico. O zoológico recebe muitos animais de  
2625 apreensão, a grande maioria, não são todos. Certo? Então, mantém lá. X  
2626 sentenças de sairás, tangarás, ou o que for. A finalidade não é reprodução,  
2627 mas acaba por reproduzir, muitas delas.

2628

2629

2630 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É normal, até sem  
2631 querer. Reproduzir. Qualquer animal reproduzir sem querer.

2632

2633

2634 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Até praga. Até as pragas do  
2635 tráfico acabam.

2636

2637

2638 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Se você não  
2639 separar macho e fêmea vão reproduzir.

2640

2641

2642 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Exato. É complicado. Então,  
2643 o seguinte, o zoológico vai ter que cumprir, de fazer também, independente de  
2644 ele reproduzir ou não. Porque a intenção inicial é não reproduzir. Veja bem,  
2645 Marcelo, a gente tem um problema aqui que é que hoje os zoológicos, inclusive  
2646 pela audiência que teve aí Câmara Federal, que o Roberto Cabral. O sonho do  
2647 Cabral é colocar todo os zoológicos como centro de triagem. Eu acho que o  
2648 poder público vai engolir. Zoológico não pode nada, então só o poder público,  
2649 cai fora. E se para ter uma ideia. Todos como centro de triagem. Você acha  
2650 que o poder público estadual, municipal, que administra o zoológico. Zoológico  
2651 privado é outra história, cumpre e não tá nem aí. Mas os outros, vão fazer isso  
2652 tudo? Vão ter condições de fazer? A gente tem que pensar é nisso. Porque  
2653 pode estar o poder público dando tiro no pé. Como começou milhares de  
2654 exigências. O Rio de Janeiro. Eu estive durante anos à frente como presidente  
2655 do conselho curador da RioZoo. A RioZoo não. Quando nós pegamos, não  
2656 cumpri nada dos requisitos das normas. Enquanto milhares de criadores no Rio  
2657 de Janeiro, criadores eu digo, públicos e privados, foram multados, os  
2658 zoológicos não eram, durante anos. Só foi mudado depois daquele escândalo  
2659 absurdo. E foi mudado por maus tratos. Pelo fato de não cumprir, de não ter  
2660 licenciamento, não cumprir Sisfauna, nada, nunca foram multados. Então, o  
2661 seguinte, é isso que vai se perpetuar? Porque na hora que você cria isso, o  
2662 zoológico vai dizer para você, como o zoológico do Rio uma vez chegou para o  
2663 Ibama e colocou: “a gente não quer mais bicho nenhum”. Porque era todo dia  
2664 centenas chegando. Eu tenho que fazer uma licitação para conseguir dinheiro  
2665 para genotipagem. Isso é um caos em termos da administração pública  
2666 municipal e estadual. Estou trazendo um problema prático. Então, você corre o  
2667 risco de todas essas entidades falarem: “não. Eu não quero mais”. Olha bem,  
2668 vejam bem, isto daí inclui centros de triagem. Isto daí inclui centro de triagem.  
2669 E muito centro de triagem ficam entupidos de macaco-prego, de não sei o quê,  
2670 e de pássaros também, que reproduzem. Então, olha só, tudo deve ser pesado.  
2671 Agora, eu estava conversando com os rapazes aqui atrás o seguinte, tudo tem  
2672 um mal e o bem. Eu fui o grande incentivador da genotipagem. Mas para  
2673 controlar o que supostamente seria 98% (noventa e oito por cento) do comércio  
2674 legal como o Roberto Cabral colocou. 98% (noventa e oito por cento) não é, ou  
2675 então o Cabral mentiu. Desculpe. Não é isso. Mas enfim. O que eu quero botar  
2676 é, vamos pesar o outro lado. A preocupação da Rentas é a gestão integral. A  
2677 gestão integral não feita para A, B, C. É para todos. Essa norma é para todos.  
2678 O que isso aufere de prejuízo ao setor público, ao ente público, e o que aufere  
2679 de ganho. Então, é só vocês pesarem. É quantas observações elas atendem a  
2680 *priori*, Marcelo. Mas aí você está totalmente genérico, independentemente se  
2681 vai reproduzir ou não, a matriz tem que estar lá. E aí? Será que isso não vai...  
2682 Eu estou esquecendo aqui. Eu volto. Como a gente foca sempre muito no  
2683 volume, como a Marília comentou ontem. “Ah, o volume é não o quê”. Tudo  
2684 bem. Acabasse a tendência de focar no volume. Vamos esquecer o volume  
2685 maior. Porque o volume maior são 250 (duzentos e cinquenta) espécies. Agora,  
2686 a gente está fazendo uma Resolução que é para 4.000 (quatro mil). Entendeu?



2687 4.000 (quatro mil) vertebrados terrestres, em média. E aí? Então, vamos  
2688 esquecer por um momento. Até porque o comercial, ele acaba criando  
2689 métodos, como o Olivaldi colocou na reunião anterior, para imputar isso no  
2690 preço. E os zoológicos, centro de triagem, centro de pesquisa? Porque olha só,  
2691 tem muito centro de pesquisa que tem um animal. Uma é a pesquisa *ipsis*  
2692 *litteris*, a pesquisa meramente não com finalidade de conservação. E tem a  
2693 pesquisa de conservação. Pesquisa de conservação tendo de a criar. A outra  
2694 não. O cara vai ter que cumprir isso aí. Em algum momento. Certo? E aí você  
2695 está falando de 99% (noventa e nove) órgão público. Você não está falando  
2696 de... Você está entendendo? Aqui tem Estados presentes, tem a Polícia  
2697 Ambiental presente. E muito mais que falando pela Polícia Ambiental e pela  
2698 fiscalização, falando pelo Estado de São Paulo. Então, eu quero que reflitam  
2699 sobre isso. Eu estou fazendo problema prático, Marcelo. Eu estive à frente de  
2700 zoológico e tive todos. Fazer uma licitação demorava meses. A gente gastou  
2701 séculos para conseguir em quatro anos, no final, no último semestre, nós  
2702 conseguimos, a licitação saiu, comprou se o microchip e anilhas. Para anilhar  
2703 tudo, botar tudo em dia, lançar no Sisfauna e ter o licenciamento da RioZoo.  
2704 Quando tava tudo aquilo começou a marcar, acabou o mandato, tchau tchau,  
2705 benção. Entra outro. Aí vira o caos. Quer dizer, não é virou o caos porque eu  
2706 sai, porque eu sou maravilhoso. Não é isso. É porque o setor público é  
2707 intrincado. Você sabe disso, melhor do que ninguém. Eu não preciso dizer.  
2708 Então, vamos pesar isso. Comercial amador é maluquice, é loucura, é vícios.  
2709 Os caras vão se virar.

2710  
2711

2712 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major  
2713 Olivaldi. Será que se a gente resolveria isso, por exemplo, na questão do  
2714 entendimento que venha a ser matriz. Porque mais que eu entenda aqui o  
2715 zoológico se criar aí para minha matriz. Mas se a intenção não é criação, fugiria  
2716 da ideia de matriz. Não sei. Estou jogando.

2717  
2718

2719 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Uma observação, Olivaldi, eu  
2720 vou reproduzir o que o Marcelo falou há uma hora atrás, mais ou menos. Você  
2721 não pode tirar a, até evidência mesmo que existe, não é uma coisa genérica,  
2722 mas há evidências, de que há também irregularidades em zoológicos. E aí  
2723 você cria. Porque é uma coisa difícil você conseguir dissociar matriz, não  
2724 reproduz, a finalidade não é essa. É muito difícil. E acaba por reproduzir. Acaba  
2725 por reproduzir.

2726  
2727

2728 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Mas o  
2729 que eu quero dizer é que isso... Eu insisto de novo lá na prática. O fato. Nós  
2730 não temos como colocar na norma tudo. O fato está acontecendo. Alguém está  
2731 reproduzindo e zoológico porque quer, deliberadamente. Na minha opinião,  
2732 isso deveria ser tratado como matriz. E, sim, deveria fazer DNA sobre isso.  
2733 Agora não. Calma. Não é julgamento complexo. Eu não tenho como. Você  
2734 pegou as palavras do Marcelo. Não há como excluir isso porque a gente sabe  
2735 que isso existe. E setas é um problema sério. Então, que não exista seta. Se o

2736 Cetas é um viés para tráfico então ele tem que deixar de existir. Mas não  
2737 vamos discutir isso. O fato é que se um Cetas está com matriz, com a ideia de  
2738 ter bicho para se reproduzir, ele tem que fazer DNA também. Se for essas  
2739 espécies. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Consequência, na minha  
2740 opinião não é matriz. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Aí fica a cargo,  
2741 de novo, não tem como se você fugir da discricionariedade daquele que está  
2742 fazendo fiscalização. Não tem como. Você vai ficar afeto. Tem que ser assim.

2743

2744

2745 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu entendo sendo  
2746 que, enfim. De fato. Vai criar para os zoológicos um novo ônus isso aí. Porque  
2747 o que imagino hoje. Parque das Aves, por exemplo, você vê lá. E normalmente  
2748 os zoológicos costumam não colocar animais em gaiolas, separadamente.  
2749 Coloca o animal em ambiente. E os animais ali naquele ambiente estão se  
2750 relacionando e estão se reproduzindo. Eu não sei, assim, não digo de  
2751 zoológico se todos têm anilha, como que é, os animais que nascem, o pessoal  
2752 tem esse controle, nesse sentido. Mas é uma situação que ocorre hoje. Então,  
2753 assim, tudo que colocamos aqui, que eu acho difícil a gente aqui sair criado  
2754 isenções e exceções para os criadores. Talvez na próxima Resolução a gente  
2755 consiga fazer isso. Aqui eu acho, não sei, não consigo ver isso aqui agora.  
2756 Mas, de fato, assim, tudo que nós colocamos aqui para zoológicos,  
2757 principalmente zoológicos. Criadores científicos é, tem menos bicho científico.  
2758 Conservacionista tem mais animais. Não vai ser fácil, de fato. Adequar se a  
2759 isso aí. Então, assim, mas é o ônus que de fato a gente está criando. Não tem  
2760 dúvida com relação a isso. E eu também não vejo como isentá-los.

2761

2762

2763 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Talvez,  
2764 Marcelo, dentro do que você falou aparece alguma coisa interessante. Talvez  
2765 lá nas questões do licenciamento, os atos autorizativos, permissivos, seja  
2766 interessante citar isso.

2767

2768

2769 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Na próxima  
2770 Resolução.

2771

2772

2773 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Porque  
2774 aí você pode vincular ou não a licença a isso. Eu acho que a gente consegue  
2775 fazer algumas isenções lá. Entendeu? Talvez.

2776

2777

2778 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Eu chamei a atenção para  
2779 isso pelo seguinte, a lista em si, o Anexo I, que vai ser revisado, acrescentado  
2780 e tal. Ele, se ele for uma coisa extensa demais vão pedir para tudo. Aí você vai  
2781 calcar os definitivos. Mas, cada vez que você insere animal você está criando  
2782 um problema. E o problema maior é exatamente para aqueles  
2783 empreendimentos que têm dificuldade de gestão, que têm dificuldade de auto  
2784 financiamento. Esse é o problema maior. A minha preocupação não isenta isso,

2785 isenta aquilo, é a lista. Se a lista for delírio. Porque aqui você falou o seguinte,  
2786 na sua visão. Por exemplo, no Rio Grande do Sul, não há troco de nada, você  
2787 tem aqui genotipagem de gubernatrix guttata. E ninguém citou cardeal-amarelo  
2788 que é o gubernatrix guttata, que, inclusive...

2789  
2790

2791 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) –** Tá ameaçado.

2792

2793

2794 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2795

2796

2797 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS) –** É. Para você ver e tem.  
2798 Então, as regionalidades, cada região, vai ter o seu. Porque o que o Olivaldi  
2799 tem de informação na Polícia Ambiental de São Paulo é, certamente, numa  
2800 medida percentual grande, muito diferenciado do que há no Rio Grande do  
2801 Norte, no Alagoas, no Rio de Janeiro. Até no Rio de Janeiro. Apesar da  
2802 proximidade. O Amazonas. Então, pensem nisso. A minha preocupação não é  
2803 isentar, não é. A minha preocupação é que a lista não se torne um instrumento  
2804 que você vai criar um caos na gestão e na administração disso daí.

2805

2806

2807 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) –** Mas aí, a minha  
2808 preocupação aqui é justamente essa. A gente sair da Câmara Técnica, a  
2809 melhor norma possível em termo de qualidade técnica. Assim, eu tento e eu vi  
2810 as suas preocupações e dos outros de tentar traduzir, de alguma forma aqui  
2811 como *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* como parágrafo segundo que  
2812 a gente colocou. Então, assim, no parágrafo segundo nós colocamos um filtro.  
2813 Quer dizer, colocamos um filtro não, nós colocamos uma solução para aquelas  
2814 especiais que não têm prime a disposição, não tem genotipagem que possa ser  
2815 feita. Então, está resolvido. Volta lá para o Anexo I. “Nas demais espécies do  
2816 Anexo I”, o que nós temos aqui pela informação dos órgãos ambientais é que  
2817 são as espécies que são objeto do tráfico. Aqui que há. Há uma quantidade de  
2818 animais que justifique elas estarem aí.

2819

2820

2821 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) –** É que  
2822 algumas realmente não. Por exemplo, bicudo.

2823

2824

2825 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) –** É aonde eu ia  
2826 chegar na pergunta. Aí é onde ia chegar a minha pergunta, assim, que também  
2827 vai ao encontro do ponto que o Lula tá colocando. A gente colocou as espécies  
2828 aí, mas, assim. Aí eu vou fazer a pergunta como um filtro né. E aí vale para  
2829 todas meninas, Izabel, Nádia e Raquel e todas as meninas que estão aí, do  
2830 Ibama. Essas espécies que estão aí necessitam todas estarem aí? Eu queria  
2831 que vocês prestassem atenção nisso aqui porque, assim, é opinião de vocês  
2832 até divergindo da opinião aqui de São Paulo. Eu queria, assim. Deixa eu fazer

2833 um, antes de a gente abrir ao debate. Você diz que não. Não. Quais as que  
2834 você acha que não precisaria estar aí?

2835

2836

2837 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Por  
2838 exemplo, psittacidae nós não temos criações amadoristas, por exemplo.

2839

2840

2841 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vocês São Paulo.

2842

2843

2844 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – É. Não.  
2845 Então, nós temos o criador comercial. E os zoológicos, Setas, por exemplo,  
2846 também teria o de, que a gente coloca lá. Mas eu não vejo a necessidade, por  
2847 exemplo.

2848

2849

2850 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Olivaldi, deixa eu fazer um  
2851 corte epistemológico no que você está falando. Tá. Aqui, independente do que  
2852 está posto ou não, a entidade pública que está fiscalizando tem o direito, ao  
2853 meu ver, de exigir o DNA. Independente daqui. Vai discutir na justiça, não sei  
2854 quem vai pagar, vai ser a Polícia Ambiental ou o criador ou o zoológico, não  
2855 importa. Mas também pode se pedir. Independente de estar aqui.

2856

2857

2858 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não  
2859 entendi.

2860

2861

2862 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Que no final. A gente talvez  
2863 esteja criando uma complexidade, aqui, que também ela é, você sabe disso. Se  
2864 você requisitar judicialmente um DNA, 99% (noventa e nove por cento) de  
2865 chance de um juiz conceder. E aí independente de... Estou falando para a  
2866 grande maioria das espécies. Você não precisa constá-las aí.

2867

2868

2869 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Nesse filtro do que  
2870 não precisaria.

2871

2872

2873 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Por  
2874 exemplo, quando a gente coloca lá sporophila entra o bicudo, e bicudo, não  
2875 existe tráfico de bicudo. Não se...

2876

2877

2878 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – São 35 (trinta e cinco)  
2879 espécies. *(Fala fora do microfone. Inaudível).*

2880

2881

2882 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – É isso  
2883 que eu estou falando. Você põe sporophila SPP ferra tudo. Acho que a gente  
2884 deveria. Tudo que está em SPP tem que ser reduzido. Se não realmente fica  
2885 um negócio doido. O que é sporophila? É o bigodinho? É o papa-capim? É o  
2886 trinca-ferro? Enfim. A gente citar realmente quais são.

2887

2888

2889 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O.K. Antes de  
2890 passar a palavra para vocês é, assim, eu tenho ouvir aqui o que ele colocou. A  
2891 questão do sporophila, são 35 (trinta e cinco) espécies que estão aí. Tem até  
2892 que observar do ponto de vista do próprio órgão, a capacidade que o órgão vai  
2893 ter de realmente avaliar essas informações. E a gente, lembrando que a gente  
2894 colocou um parágrafo primeiro no art. 11 de inclusão na lista. Aquilo que a  
2895 gente conseguir ter evidência de que precisa de controle e a palavra colocada  
2896 foi: “necessita de controle interno”, a gente pode pôr na lista. Vai lá. Nádia.

2897

2898

2899 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Nádia, Ibama.  
2900 Quanto a sporophila. O que acontece com as sporophilas é que vai variar muito  
2901 de uma região para outra. E a grande parte do tráfico está em sporophila. E vai  
2902 ser diferente para o Estado do Amazonas, para o Rio de Janeiro, para São  
2903 Paulo. Se perguntas aqui quais sporophilas que são mais traficadas é em cada  
2904 Estado vai ser bastante diferente, apesar de ter alguns que são nacionalmente  
2905 traficados, o gênero em si é estar entre os tops dos mais traficados. Além  
2906 disso, a questão do bicudo é uma proteção porque ele hoje está em extinção  
2907 na natureza, considerado extinto na natureza, mas existem programas de  
2908 recolocação dele na natureza. E ele foi extinto da natureza exatamente devido  
2909 a esse, essa retirada do tráfico, a pressão do tráfico.

2910

2911

2912 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Bicudo?

2913

2914

2915 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Então, assim,  
2916 retirá-lo, considerar que não, então não vamos mais fazer a genética é fazer  
2917 com que todos os animais que forem incluídos novamente estejam facilmente  
2918 retirados novamente na natureza para criação.

2919

2920

2921 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É que eu  
2922 desconheço que os sporophilas, quer dizer, que o bicudo esteja extinto na  
2923 natureza. Eu sei da ararinha azul spixii. E eu só sei que tem... Enfim, mas isso  
2924 é só detalhe. Tá. Vamos lá.

2925

2926

2927 **O SR. SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO (COBRAP)** –  
2928 Sebastião, Cobrap. Só fazer um registro. Da necessidade de se abrir porque as  
2929 espécies que estão.

2930

2931 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Abrir o gênero.

2932

2933

2934 **O SR. SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO (COBRAP)** – É. O  
2935 gênero. Do sporophila, quando a gente abre o bicudo, a gente pega o  
2936 maximiliani nós temos 230.000 (duzentos e trinta mil) indivíduos hoje criado em  
2937 ambiente doméstico. Agora, nós temos na região, na divisa com o Peru, a  
2938 gente tem *Gigantirostris*, *Atrirostris*, que aí sim, são objetos de tráfico. Então,  
2939 tem que abrir nesse sentido. Eu não posso generalizar uma espécie que já.  
2940 Não é porque ela foi, e está sendo incentivada a reintrodução, principalmente  
2941 por parte dos criadores e estudiosos que a gente tem que fazer com que todo  
2942 esse passivo entre junto com os outros que são objeto do tráfico, *Gigantirostris*,  
2943 *Atrirostris*. Pela uma séria de coisa.

2944

2945

2946 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Desculpe interrompe-lo. Luiz  
2947 Paulo, Renctas. Nesse caso, Sebastião, se você incluir subespécies,  
2948 requisitam dispêndio de pesquisa, de custo, muito maior, muito mais complexo.  
2949 Não sei se os laboratórios nacionais fariam para diferenciar subespécie. Então,  
2950 isso é complexo. Se a gente entrar por essa ciranda aí mesmo que vai enrolar  
2951 o meio de campo.

2952

2953

2954 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O que o Sebastião  
2955 trouxe é a necessidade de você não incluir o gênero sporophila, mas definir  
2956 algumas espécies de sporophila. Essa foi a fala.

2957

2958

2959 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Que eu saiba. Eu gostaria  
2960 de... Infelizmente o Cabral hoje não está aqui. Dos sporophilas me parece que,  
2961 especificamente, deles 90% (noventa por cento) é caeruleus.

2962

2963

2964 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

2965

2966

2967 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas, assim. É essa  
2968 questão, gente. A gente tem aqui. Eu estou, assim, não estou envolvido como  
2969 as meninas estão envolvidas, como vocês estão envolvidos. Mas, assim, o que  
2970 eu estou percebendo. Sporophila juntando curió, (...) e patativas, tem um  
2971 número grande de espécies aí. Dessa lista ficaria quatro, cinco vezes maior. Tá  
2972 lá. Mas, assim, parece que há espécies que nacionalmente, uma ou duas  
2973 espécies, que nacionalmente é um problema. Enquanto, há espécie que  
2974 regionalmente ela é, são problema. O ideal é que a gente conseguisse aqui  
2975 estar definindo essas espécies. Ou pelo menos, assim, “não a espécie que a  
2976 gente colocou aqui, vamos colocar essa”. Essas outras que hoje ela é um  
2977 problema localizado, regional, aí tem que ter uma ponderação de vocês, se  
2978 precisaria ou não ter um controle nacional para ela, que se precisar tem um  
2979 controle nacional aí ela, pelo § 1º do art. 11, seria incluída.

2980 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Aí, ao meu ver, Marcelo,  
2981 perdão. No caso do gubernatrix guttata. Eu acho que não precisa estar  
2982 incluído. Lá no Rio Grande do Sul, a fiscalização pode agir. A dúvida tá  
2983 havendo aumento, o próprio controle do Estado. “Ora, quero DNA”. Você está  
2984 entendendo? A gente tem que fazer sob uma base nacional. Se você fizer sob uma  
2985 base regional isso daí pula para 500 espécies. Inclusive aquelas que nem têm  
2986 cativo. Mas que são realmente frutos do comércio ilegal. Veja bem, anfíbios  
2987 e reptéis nem tá aí. A gente nem tá discutindo anfíbios e reptéis. Pô, é  
2988 completamente proibido e são espécies altamente traficadas.

2989

2990

2991 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos lá. Ora.  
2992 Nádia.

2993

2994

2995 **A SRª. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Só quanto a  
2996 questão dessas solicitações depois não botar na lista. O problema que a gente  
2997 tem é que muitas vezes o que acontece? Quando a gente pede o DNA, a  
2998 mãe morre, o pai morre ou o irmão nunca teve, nunca teve parente, fugiu tudo.  
2999 E daí, na prática acaba que não funciona.

3000

3001

3002 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não funciona?  
3003 Genotipagem.

3004

3005

3006 **A SRª. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Essa solicitação  
3007 posterior de genotipagem. Pegou o animal: “e aí, cadê o pai e mãe?”. “Ah,  
3008 morreu”.

3009

3010

3011 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas esse teu  
3012 argumento é para a gente tirar ou manter?

3013

3014

3015 **A SRª. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Não. É para  
3016 manter na lista porque é importante manter na lista porque daí já teria genótipo.

3017

3018

3019 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas, olha só, eu  
3020 coloquei uma questão aqui que não vi, vocês não abordarem. É o fato de eu ter  
3021 uma quantidade grande de espécies de sporophila aí, grandes espécies, e na  
3022 qual eu tenho uma ou outra espécie que tem problema nacional, porque é  
3023 amplamente traficada e aí você precisa de um controle amplo, e outras que são  
3024 muito localizadas.

3025

3026

3027 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –  
3028 Marcelo, então. Major Olivaldi. Eu acho que, assim.

3029 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu passar  
3030 palavra aqui para o Marcelo que ele tinha. Bom, vai lá. Depois. Pela ordem eu  
3031 faço. Olivaldi, depois Marcelo.

3032

3033

3034 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – O que  
3035 ela quis dizer que aquilo que o Lula falou que pode pedir, mas não funciona.  
3036 Mas isso não justifica deixar aí. Eu acho que realmente tem que ser algo de,  
3037 como você está dizendo, que seja algo de preocupação muito mais que  
3038 regional. Preocupação maior.

3039

3040

3041 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Marcelo.

3042

3043

3044 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. Por  
3045 exemplo, lá no nosso Estado. No Pará, pode dizer tem muito. Fizemos várias  
3046 apreensões de bicudo e do peito-roxo, que é o castaneiventris também. Então,  
3047 querendo ou não vai ter. O nosso problema lá está com eles. Curió nem se  
3048 fala. Então é direto apreensão. Mas nós temos esses três principais lá. Então,  
3049 infelizmente tem que estar aí. Não tem como fugir. Você vai pegar um, tem que  
3050 pegar os outros dois também, porque para gente lá é problema.

3051

3052

3053 **O SR. SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO (COBRAP)** –  
3054 Principalmente na sua região que tem uma diferenciação, o caso que eu falei  
3055 do bicudo. Tem várias. Na sua região lá é o cara-de-cavalo, que é o (...). É  
3056 diferente do que existe da grande maioria nacional, que são 230.000 (duzentos  
3057 e trinta mil) indivíduos. Agora, só a título de conhecimento dos conselheiros,  
3058 que o próprio Ibama tem uma operação *delivery* com as três principais  
3059 espécies que é, está sendo objeto da entrega das anilhas para o anilhamento  
3060 de filhotes. Tem um instrumento que hoje o próprio Ibama utiliza nas principais  
3061 espécies, que é o trinca-ferro, canário e coleiro. Que isso é uma evidência  
3062 nacional. Entendeu? E o curió, especificamente, desculpe, para Amazonas,  
3063 que está Amazonas, Pará, Amapá, que tem lá a operação *delivery* para o curió  
3064 que é o foco ainda de objeto de tráfico.

3065

3066

3067 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – O Sebastião chegou a ponto  
3068 crucial aqui. Nós estamos falando o que era no início da Lei. Isso aí é uma  
3069 marcação, é um controle secundário. Então, todas essas, esses espécimes,  
3070 dessas espécies estão, hipoteticamente, marcados da forma com anilha  
3071 antiadulteração, antiviolação. Ou seja, você já tem uma pré-garantia firme. Ou  
3072 você começa e abre para tudo ou então você não. Eu acho que.

3073

3074

3075 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A fala do Lula. Eu  
3076 vou. São 14h30. Eu vou insistir um pouquinho mais para ver se a gente  
3077 consegue fechar. Aí tentar evitar de a gente passar para um segundo, para



3078 tarde. Tentar mata aqui porque está próximo de matar. A questão é que gente  
3079 quando fica discutindo o Anexo I aqui, a gente fica reduzindo o Anexo I sem  
3080 lembrar o que vocês lembraram agora há pouco. O Anexo I foi uma exceção,  
3081 no fim das contas, assim. A genotipagem. Se detém todo o controle, já feito  
3082 para anilhas e tudo mais. E a exigência que foi feita de genotipagem foi  
3083 principalmente para aquelas espécies com maior problema de tráfico.  
3084 Justamente, assim, para ter uma exceção em cima aquilo. É um  
3085 aprofundamento em cima daquilo. E aí, quando a gente vai tratar aqui só o  
3086 Anexo, sem observar isso, a gente acaba tratando como um todo. Então,  
3087 realmente não é possível a gente, infelizmente não é possível a gente aqui  
3088 tratar, por exemplo, sporophila dessa maneira. Vai ter que pegar de fato as  
3089 espécies que têm um problema nacional. Porque se eu for pegar problemas por  
3090 cada região, eu estou saindo do artigo, do objetivo do art. 11. Simplesmente.

3091

3092

3093 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Posso fazer um registro, Marcelo?

3094

3095

3096 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu passar a  
3097 palavra. Ela tinha pedido a palavra antes.

3098

3099

3100 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Nádia, Ibama.  
3101 Então, no caso da *delivery* que ele citou. Na verdade, assim, a gente se baseou  
3102 em três espécies que são mais traficadas. Só que, assim, são diâmetros. O que  
3103 se pegou foi os diâmetros. Então, por exemplo, no caso de diâmetros 2.2 eu  
3104 não pego só uma espécie, eu peguei várias espécies. E o que a própria  
3105 operação demonstrou é que teve uma queda de 10% (dez por cento).  
3106 Desculpe, de 90% (noventa por cento) em todas as espécies e não só nas mais  
3107 traficadas. Então, por isso que eu digo que o problema do sporophila não é  
3108 espécie, é gênero. Então, assim, todo. Vários sporophila, a maioria dos  
3109 sporophilos está na 2.2. Todos? Todos. E a redução foi de 90% (noventa e por  
3110 cento).

3111

3112

3113 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Só um  
3114 questionamento. A operação *delivery* pediu DNA?

3115

3116

3117 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Não.  
3118 Exatamente isso.

3119

3120

3121 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ela observou as  
3122 marcações?

3123

3124

3125 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Não. É o  
3126 seguinte. A operação *delivery* se baseou em que? Normalmente as anilhas,  
3127 elas são entregues diretamente para o criador.

3128

3129

3130 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Sabemos disso.

3131

3132

3133 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Tá. E daí existia  
3134 uma quantidade de anilhas solicitadas para inserção nos filhotes que teriam  
3135 nascido daquele criador. Com a *delivery*. Quando o criador solicita a anilha, vai  
3136 uma equipe de fiscalização verificar se existe o filhote naquele local para poder  
3137 fazer a isenção da anilha. A anilha que vai para o Ibama e ele entrega.

3138

3139

3140 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A questão do DNA.

3141

3142

3143 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Não. Não tem  
3144 uma questão de DNA. Mas teve uma demonstração que estava nascendo  
3145 muito mais animais do que realmente nascem. E de onde viria esses animais.

3146

3147

3148 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Reforço que a  
3149 gente tem que colocado. Assim, tudo que foi colocado nessa Resolução é para  
3150 controle.

3151

3152

3153 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Exato.

3154

3155

3156 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É para dar  
3157 condições aos órgãos de exercer o controle com relação ao tráfico. Isso aqui é  
3158 uma exceção ao controle. Porque a gente está colocando marcação para os  
3159 animais, colocando transponder em animais. Você tem animais que tem até as  
3160 marcações, no fim das contas. Então, nós construímos tudo isso aqui, assim,  
3161 para garantir o controle. Desde de o começo que o major colocar: “melhor  
3162 controle é genotipagem”. Aí vem a discussão. Se na 9ª reunião não é possível  
3163 genotipagem para tudo. Por questões, onerar o criador, por questão de prime,  
3164 por uma série de questões que aqui colocadas. E aí, mantendo se o art. 11,  
3165 com esse anexo que, foi solicitado esse anexo para aquelas espécies que são  
3166 de fato. Bom, que são objeto do tráfico. Que são objeto do tráfico. E aqui, eu  
3167 acho que a gente tem que ter uma exceção. Eu não vejo, assim. Eu acho que a  
3168 gente, temos que chegar, porque não vai ter uma saída. Assim, chega aqueles  
3169 momentos da reunião em que, assim, fica o debate de um lado de outro, e não  
3170 se muda as ideias. E aí, cabe ao Conselho tomar aqui a decisão. Só um  
3171 instantinho. Deixa eu passar aqui a observação da Nádia e depois te passo.  
3172 Diga.

3173

3174 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Na realidade,  
3175 assim, naquela primeira lista tava turdus, tava ara. A gente reduziu vários  
3176 gêneros, a maioria dos gêneros.

3177

3178

3179 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Ah, não. Lá não tava gênero.  
3180 As espécies já estavam definidas, mas depois a gente vai voltar nela pra botar.  
3181 Sporophila e caerulescens. Ele não falou gênero, em nenhum momento, não é  
3182 isso. Olha só, a colocação que eu botei aqui é... A gente já tem esse controle.  
3183 Já tem aqui previsto a possibilidade do *delivery* que vai continuar esse controle.  
3184 Então, é uma exceção. É um plus em naquelas que a nível nacional tenham um  
3185 peso maior. E mais, Marcelo, nós estamos criando aqui obrigações a nível  
3186 nacional, para todos os empreendimentos. Isso vai requerer o controle e a  
3187 fiscalização dos gestores sobre quem fez e quem não fez a genotipagem. Olha  
3188 só, você está botando aí, você está inserindo um procedimento a mais com  
3189 menos pessoas, que alguns Estados hoje querem se livrar disso da gestão de  
3190 fauna, exatamente por falta. Mas o que eu estou colocando é o seguinte, você  
3191 está criando mais problema para administração direta que faz a gestão. Eu só  
3192 tenho que pensar nisso também. Também. Agora, se você tem um controle  
3193 inicial quanto mais... Eu acho o seguinte. Eu como coloquei desde do início  
3194 com o Olivaldi a questão do DNA. Ou você põe tudo ou você não fica. Então, o  
3195 seguinte, olha, até as dez mais traficadas no Brasil inteiro, era o controle aqui  
3196 que você fez, e por isso derivou essa história do *delivery*. Você faz. O demais é  
3197 como o Marcelo colocou. Se abre a exceção vai virar o caos.

3198

3199

3200 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos lá. Qual é a  
3201 sporophila que nacionalmente é problema? (*Intervenções fora do microfone.*  
3202 *Inaudíveis*). Então, vamos lá. Quais são?

3203

3204

3205 (*Intervenções fora do microfone. Inaudíveis*).

3206

3207

3208 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Deixa  
3209 eu só fazer uma ressalva com a operação *delivery*. Major Olivaldi. O fato. A  
3210 gente tem que ter técnico. O fato de alguém. Você tem que entregar 30 (trinta)  
3211 anilhas para o bigodinho, sporophila lineola. E o cara falou: “não quero mais”.  
3212 Não quer dizer que ele não tivesse isso ou que não iria nascer. Ele não quer a  
3213 fiscalização na casa dele. Isso pode ser uma regra. Então, assim, não é porque  
3214 esses bichos, 90% (noventa por cento) dos bichos. Não é. A gente sabe. Ele  
3215 não quer fiscalização. “Oh, então eu vou entregar aí para você”. “Não”. Porque  
3216 ele vai ver o canário que está errado ou um outro bicho que não está lei, ou  
3217 mudou, meu endereço está errado e eu vou ser autuado. Então, não é por  
3218 conta de que não nasceu ou nasceu menos ou nasceu mais. É fato. O cara não  
3219 quer ser fiscalizado. Então, assim. A hipótese de que a operação *delivery* ao ter  
3220 90% (noventa por cento) de redução de anilha não é sinônimo de tráfico, é  
3221 sinônimo de irregularidade, de que não necessariamente seja tráfico. Tem que  
3222 tomar cuidado com esse erro. Isso não é científico, não foi comprovado que

3223 isso aconteceu. Eu fui ver lá então ver e realmente ele não tinha filhote, ou  
3224 então não ia nascer mesmo. Só essa ressalva que eu gostaria de fazer. O que  
3225 justificar não entrar tudo. Entendeu, Marcelo?

3226

3227

3228 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Volta a questão  
3229 então. Das sporophilas, quais são as sporophilas que têm maior volume? Quais  
3230 sporophilas?

3231

3232

3233 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – *Caerulescens*,  
3234 *nigricollis*, *frontalis*, *angolensis*, *maximiliani*, *collaris*.

3235

3236

3237 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Se você chegar em  
3238 30 (trinta), a gente vai parar. Não dá, gente.

3239

3240

3241 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Não.

3242

3243

3244 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Enquanto elas  
3245 põem as espécies sporophilas. Enquanto... Faz o seguinte, uma de vocês  
3246 passa aqui para ele. Só para eu poder entrar em outra discussão, que o próprio  
3247 major levantou. Psittacidae. Foi colocado aqui psittacidae. Ara. Deixa eu ver.  
3248 Só um pouquinho. Tem as amazonas e araras. Você citou que para, em São  
3249 Paulo, não é problema isso. Major. Major Olivaldi. Qual a sua ponderação com  
3250 relação às araras? Psittacidae no geral.

3251

3252

3253 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –  
3254 Marcelo. Major Olivaldi. Na verdade, o psittacidae é tão. Quando a gente  
3255 encontra, encontra errado. Entendeu? Eu acho que é besteira tá aí.  
3256 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Não.

3257

3258

3259 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vou colocar  
3260 questão para os dois só. Os dois olham que aqui representa-las. Pros três  
3261 órgãos, quatro órgãos aqui. Cinco. Com relação a essa questão de controle  
3262 de fauna.

3263

3264

3265 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – A minha  
3266 é isso. Com relação aos psittacidae.

3267

3268

3269 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Com relação ao  
3270 psittacidae, o controle no primeiro nível que seria na marcação.

3271

3272 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Para  
3273 mim tá bom. Não é? A marcação. Porque quando encontra irregularidade  
3274 nessa marcação já está errado mesmo. É isso que eu quero dizer.

3275

3276

3277 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. O que  
3278 poderia colocar é o que é mais criado. Poderia colocar, no caso psittacidae, o  
3279 mais criado. Aestiva, que já tem tudo pronto.

3280

3281

3282 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ibama.

3283

3284

3285 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

3286

3287

3288 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Então.  
3289 Psittacidae, a gente tem um problema sério que o tráfico, ele não é de animais  
3290 adultos, ele vai ser principalmente de filhotes. Ou seja, é muito mais fácil eu  
3291 colocar anilha correta, marcação correta em, no animal que foi traficado já  
3292 como filhote. Eu consigo colocar anilha no animal traficado. Então, realmente a  
3293 parte genética é, se não me engano, a único que realmente confirmaria a  
3294 origem do animal.

3295

3296

3297 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas desses  
3298 animais, quais que são mais? Todos são muito comercializado?

3299

3300

3301 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – Amazona. Na  
3302 verdade, faltou até um aí que é o segundo papagaio mais trafico que é o  
3303 amazona amazonica, que não tá aí. Que após o aestiva é o segundo mais.

3304

3305

3306 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá. Mas deixa eu  
3307 entrar na discussão com papagaio e depois a gente volta para as sporophilas.  
3308 Volta lá para os papagaios. Então, assim, dos papagaios aqui, amazona  
3309 aestiva com certeza é a mais mais, entre os psittacidae. Certo? Com relação  
3310 aos papagaios, em termo de tráfico, em termo de criação, é o amazona aestiva.

3311

3312

3313 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – A pergunta que deve ser feita  
3314 é a seguinte, dessas apreensões, quais estão vinculadas a empreendimentos?  
3315 Entendeu? É como o Olivaldi colocou. Você pegou, este ano, 1.800 (um mil e  
3316 oitocentos) ara ararauna do tráfico. Tá. Quantas estão vinculadas, estão  
3317 maquiadas por um criadouro? Ah, 3% (três por cento), 4% (quatro por cento).  
3318 Então, não vamos gastar tempo, não vamos gastar lábia. Mas é óbvio. Porque  
3319 se você falar: “ah, nós temos problema”, com ela coloca. Então, tem problema  
3320 com tudo. A gente vai cair para preguiça, para tudo. A verdade é essa. E a

3321 gente já tem a marcação prévia. Aliás, cá entre nós, é muito fácil. Você tem  
3322 hoje tão poucos criadores comerciais que você pegou arara, amazona aestiva,  
3323 o que for. Vincular ou desvincular é muito rápido, é muito fácil. Eu acredito que  
3324 99% (noventa e nove por cento) do que seja pego no comércio, mais até do  
3325 que 99% (noventa e nove por cento) não tem, não esteja vinculado a  
3326 empreendimento. É isso que eu vejo. É essa a experiência que se tem da  
3327 Renctas. Essa é a experiência que se tem da Renctas. Na prática não é. Então,  
3328 eu acho que a pergunta é essa.

3329

3330

3331 **A SR<sup>a</sup>. RAQUEL BARRETO (IBAMA)** – Raquel Barreto, Ibama. Na prática da  
3332 fiscalização essa não é a realidade. A gente vai em muitos criadores  
3333 autorizados que têm coisa errada sim. E tem bicho sem.

3334

3335

3336 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Eu não tô falando que não  
3337 tem ou deixa de ter coisa errada. Eu estou falando qual é o percentual disso.

3338

3339

3340 **A SR<sup>a</sup>. RAQUEL BARRETO (IBAMA)** – Tem animal sem origem criador  
3341 comercial autorizado.

3342

3343

3344 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Olha só, não é essa a  
3345 pergunta. É, quantos animais vocês tiveram de apreensão de ara ararauna,  
3346 ano passado?

3347

3348

3349 **A SR<sup>a</sup>. RAQUEL BARRETO (IBAMA)** – Eu posso te dizer que a maioria não é  
3350 do tráfico completamente irregular.

3351

3352

3353 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – É vinculado a criador.

3354

3355

3356 **A SR<sup>a</sup>. RAQUEL BARRETO (IBAMA)** – Que existe vinculação sim da criação  
3357 comercial com o tráfico de fauna. Existe vinculação.

3358

3359

3360 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu...

3361

3362

3363 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Vinculação de que tipo? A  
3364 nota é fácil?

3365

3366

3367 **A SR<sup>a</sup>. RAQUEL BARRETO (IBAMA)** – Esquentamento de animal retirado da  
3368 natureza.

3369

3370 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Tem comprovado isso?  
3371 Inclusive judicialmente.

3372

3373

3374 **A SR<sup>a</sup>. RAQUEL BARRETO (IBAMA)** – Na verdade, tem comprovado que a  
3375 gente vai num criadouro comercial e ele não tem comprovar que o bicho  
3376 nasceu no criadouro dele.

3377

3378

3379 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Eu vou pedir, inclusive, na  
3380 transcrição vai constar, eu vou pedir esses dados todos ao Ibama pela Lei de  
3381 Acesso à Informação, e dados muitos específicos. Porque, às vezes, o Ibama,  
3382 eu já vi muitas pesquisas que as premissas são erradas, como Olivaldi colocou.  
3383 Não é o fato de 100.000 (cem mil) criadores pararam de ligar, de criar, animais  
3384 com anilha 2.0 é porque todos eram traficantes ou eram criminosos. Então,  
3385 com a premissa errada, a conclusão, obviamente, vai ser errada. Me desculpe.  
3386 Eu já vi pesquisas, textos, assim, horrendos, inclusive do órgão nem é nisso.  
3387 Agora, o que está valendo aqui. Oh, gente, olha só, vamos ser práticos. Se  
3388 você vai me apontar todos os problemas que você tem, vamos botar tudo.  
3389 Vamos pensar nas consequências desse tudo.

3390

3391

3392 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu fazer  
3393 outra pergunta. Até. Nessa mesma linha. A minha pergunta, assim. Dessas  
3394 espécies que são objeto de fiscalização nos criadouros. De todas as espécies  
3395 de psittacidae que foi, foram colocadas aí, há o volume que justifique exame de  
3396 DNA? Para todas elas?

3397

3398 **A SR<sup>a</sup>. NADJA ROMERA GUIMARÃES SÜFFERT (IBAMA)** – É porque o que  
3399 acontece? Amazona aestiva, ela é a mais pega em tráfico. Certo? E ela é a  
3400 mais criada. Amazona vinacea, ela não tem quase um. Se você por pegar em  
3401 percentual, não vai ter uma grande quantidade de tráfico comparado com a  
3402 aestiva. Mas com, em consideração a criação também é bem menor.

3403

3404

3405 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Olha só, não há  
3406 condições, assim, inclusive, até eu vou fazer uma reclamação aqui formal para  
3407 o Cabral. Porque haveria o compromisso de a gente trazer uma lista aqui.  
3408 Assim, a lista não tá madura. Então, assim não se sinto aqui, não é condução  
3409 desse Conselho seguro para continuar para tirar ou manter animal. Então,  
3410 infelizmente eu vou ter que parar aqui a reunião. E vou ter que... Não dá para  
3411 concluir essa Resolução com esse anexo. Porque a lista não está bem  
3412 construída. Aí, eu acho que precisa. Eu vou aqui, vou suspender. Suspender  
3413 não, encerrar aqui agora a reunião. Vai ficar para a próxima reunião. A pauta  
3414 será apenas o anexo. Não vamos mais colocar em discussão p texto. Vai ser  
3415 apenas esse anexo. Vamos aprovar apenas esse anexo. E aí, com a outra  
3416 Resolução. E aí, eu vou pedir que o Ibama, em conversa com os órgãos  
3417 ambientais, traga uma lista segura para esse Conselho, para essa Câmara

3418 Técnica. Porque, assim, não dá para. Não é possível construir a lista nesse  
3419 sentido aqui. Não é possível.

3420

3421

3422 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Nesse  
3423 sentido, Marcelo. Major Olivaldi. Que se traga fundamentação do porquê.

3424

3425

3426 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não é nem nisso  
3427 aí. Eu penso, assim, que o Ibama junto com vocês, sente com vocês, senta  
3428 com os demais órgãos e trazem a lista aqui que seja unanimidade entre vocês  
3429 e racional.

3430

3431

3432 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – E o  
3433 porquê das coisas.

3434

3435

3436 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas assim não dá.  
3437 Então, assim, fica encerrada essa reunião nesse momento. Já adiantando a  
3438 vocês que eu vou buscar o mais rápido possível, no prazo máximo de 20 dias a  
3439 nova reunião para cá com a pauta um. Ou seja, com relação a essa Resolução,  
3440 apenas o Anexo II. Não entra mais em discussão o Anexo I. E daí já entrando  
3441 então na Resolução dos criadores. O.K.? *(Intervenção fora do microfone.*  
3442 *Inaudível)*. Semav sim. Três meses. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.  
3443 Mas Semav, qual a pergunta? Qual a pergunta? Três meses.

3444

3445

3446 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Independente do prazo,  
3447 Marcelo. O que que você tiver de informação adicional e você levar ao  
3448 conhecimento da Semav. Que têm muitas entidades que podem contribuir com  
3449 informações mais precisas.

3450

3451

3452 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Sobre isso?

3453

3454

3455 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Da da. Eu tô falando já dos  
3456 diâmetros. Esquecendo isso aqui. Só tô botando um plus aí na história para  
3457 trazer uma informação.

3458

3459

3460 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Legal. Gente,  
3461 então, assim, muito obrigado a todos. Abro aqui a palavra para quem quiser.  
3462 Estamos encerrando aqui a reunião.

3463

3464



3465 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Não. Só uma dúvida, que eu acho  
3466 que além dessa tem a definição do modelo do que vai ser inserido no lacre.  
3467 Não sei. Porque ficou só da anilha.

3468

3469

3470 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Como, assim,  
3471 gente? Que modelo? Do Anexo II?

3472

3473

3474 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Aí tem o modelo da anilha. Do  
3475 lacre. Não. Que eu acho que era tarefa para trazer para essa aqui. Eu acho  
3476 que tá lá descrito, mas não tem no anexo. Mas isso aí pode.

3477

3478

3479 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não. Aí vamos ter  
3480 que também trazer para cá o Anexo I e o Anexo II. Que aí é basicamente o  
3481 modelo da, do lacre.

3482

3483

3484 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Mas aí revendo agora. Esse é  
3485 anilha

3486

3487

3488 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Esse é anilha. Tem  
3489 o lacre.

3490

3491

3492 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Mas revendo agora nesses dias, a  
3493 gente traz.

3494

3495

3496 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Aí, assim, de novo,  
3497 peço para trazer o modelo aqui. Então, o Anexo I e Anexo II. O.K. gente?  
3498 Alguém tem mais alguma consideração? Se não tiver mais consideração, eu  
3499 agradeço a presença de todos, a paciência e o trabalho que realmente.  
3500 Estamos chegando numa Resolução tecnicamente muito boa. Muito obrigado a  
3501 todos.